



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO

RUA MONSENHOR MÁRIO SILVEIRA nº 300
Tel/fax: 37 3373-1378 CEP 37930-000 – CAPITÓLIO – MG

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 43/2019
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2019
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO**, inscrita no CNPJ sob o número 38.520.680/0001-47, com sua Sede Administrativa à Rua Monsenhor Mário da Silveira, nº 300, centro, na cidade de Capitólio-MG, neste ato representada por seu Presidente, senhor Hélio Gonçalves dos Santos, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando selecionar propostas visando a reforma e adequação de acessibilidade na sede do Legislativo Municipal, a ser efetuada conforme projeto básico e executivo, anexos ao presente edital, devendo os documentos de Habilitação (Envelope nº. 01) e Proposta Comercial (nº. 02) serem entregues na Seção de Licitação da Câmara Municipal de Capitólio, no endereço supra, **até às 13:30 (treze e trinta) horas do dia 16/01/2020**, sendo que o envelope referente à **HABILITAÇÃO** (Envelope nº. 01) será aberto **às 14:00 (quatorze) horas do dia 16/01/2020, no mesmo local, e havendo renúncia expressa de todas as licitantes, relativo à interposição de recursos relativo ao resultado do julgamento da documentação de habilitação, a abertura dos envelopes das propostas comerciais dar-se-á imediatamente (após o julgamento dos Envelopes 01)**, caso contrário, o envelope referente à **PROPOSTA COMERCIAL** (envelope nº. 02) será aberto **às 13:30 (treze e trinta) horas do dia 22/01/2020** regendo-se a presente licitação pelas normas das Leis 8.666/93, 8883/94, 9.648/98, Lei Complementar 123/06, Lei Complementar 147/14 e especialmente pelo presente Edital, com as seguintes cláusulas:

1 - DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para **REFORMA E ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE NA SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**, incluindo materiais e mão de obra, de acordo com memoriais, projetos e demais especificações existentes, anexos deste edital.

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor médio	Valor total
Reforma e adequação de acessibilidade na sede da Câmara Municipal	Serviço	1	R\$84.807,16	R\$84.807,16



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO

RUA MONSENHOR MÁRIO SILVEIRA nº 300
Tel/fax: 37 3373-1378 CEP 37930-000 – CAPITÓLIO – MG

2 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderão participar da presente licitação os interessados devidamente cadastrados inscritos no cadastro de Licitação da Câmara Municipal de Capitólio - MG, válido na data da abertura da presente Licitação, ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação, conforme disposto nos §§ 2º e 9º do art. 22 da Lei 8.666/93 e, de acordo com as condições deste Edital.

2.2 - Para a comprovação do enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, deverão ser apresentados os seguintes documentos, sob pena de impedimento na participação do certame nos itens exclusivos, bem como vedação ao uso dos benefícios respectivos: (Os documentos arrolados deverão ser apresentados na etapa de Habilitação, juntamente com aqueles elencados no item 04 - HABILITAÇÃO deste edital).

a) Certidão em que conste a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, expedida pelo órgão de registro competente, referente ao último exercício financeiro, e no caso de microempreendedor individual apresentar o Certificado da Condição de Micro Empreendedor Individual.

b) Declaração de enquadramento da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte.

2.3 – É expressamente proibido o uso de aparelhos eletrônicos, tais como: Laptop, Notebook, Netbook, Smartphones, Celulares e demais equipamentos correlatados no momento da sessão, sob pena de pedido de retirada.

3 - DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

A documentação para habilitação e a proposta comercial deverá ser apresentadas em 2 (dois) envelopes distintos, lacrados e rubricados pelo representante legal da licitante, contendo em sua parte externa, de maneira bem nítida, os seguintes títulos:

Envelope “01” **HABILITAÇÃO**

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA - CNPJ



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO

RUA MONSENHOR MÁRIO SILVEIRA nº 300
Tel/fax: 37 3373-1378 CEP 37930-000 – CAPITÓLIO – MG

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 43/2019 TOMADA DE PREÇOS:
02/2019**

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO/MG

Envelope “02” **PROPOSTA COMERCIAL**

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA - CNPJ

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 43/2019 TOMADA DE PREÇOS:
02/2019**

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO/MG

4 - DA HABILITAÇÃO “ENVELOPE N.º 01”

4.1 - O Envelope n.º 01 contendo a documentação relativa à habilitação deverá conter os seguintes documentos originais ou em cópias autenticadas:

HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor da licitante, devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais e, no caso sociedade por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores.
- c) Cédula de identidade e CPF dos diretores (administradores).

REGULARIDADE FISCAL:

- a) Certidão de Regularidade quanto a Dívida Ativa da União conjunta com a prova de regularidade junto à Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedido pela Secretaria da Receita Federal, e Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO

RUA MONSENHOR MÁRIO SILVEIRA nº 300
Tel/fax: 37 3373-1378 CEP 37930-000 – CAPITÓLIO – MG

- d) Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRO:

- a) Declaração para fins do disposto no inciso V do art. 27 da lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, conforme Modelo II.
- b) Certidão Negativa de Falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 60 (sessenta) dias da data designada para a apresentação do documento.
- c) Certidão em que conste a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, expedida pelo órgão de registro competente, referente ao último exercício financeiro, e no caso de microempreendedor individual apresentar o Certificado da Condição de Micro Empreendedor Individual, com emissão no ano em curso.
- d) Declaração de enquadramento da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme Modelo III.
- e) Declaração de inexistência de fato impeditivo à habilitação, assinada por quem de direito, devendo o subscritor estar devidamente identificado e a declaração estar redigida conforme os parâmetros explicitados no Modelo IV deste Edital.
- f) Termo de vistoria emitido pelo Engenheiro responsável pela obra de que a empresa participante visitou o local do serviço e suas condições pelo qual declara reconhecer ser perfeitamente viável o cumprimento integral e pontual das obrigações assumidas estabelecidas no presente Edital, em todas as fases da presente licitação e que verificou todos os materiais, ferramentas e equipamentos necessários à execução da mesma. Esta visita deverá ser agendada no horário de 08:00 horas as 11:00 horas na Câmara Municipal, sendo está facultativa.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) Certidão de registro de pessoa JURÍDICA junto ao CREA ou CAU;
- b) Certidão de registro de pessoa FÍSICA, dos profissionais que compõe a Pessoa Jurídica, junto ao CREA ou CAU;
- c) Atestado de capacitação técnico-profissional em nome do responsável técnico da empresa, registrado no CREA, fornecido por pessoa jurídica de direito publico ou privado, de que executou, satisfatoriamente, contrato com objeto compatível em características com o ora licitado.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO

RUA MONSENHOR MÁRIO SILVEIRA nº 300
Tel/fax: 37 3373-1378 CEP 37930-000 – CAPITÓLIO – MG

4.2 – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

4.3 - A não-regularização da documentação, no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

4.4 - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeitos de habilitação, sob pena de inabilitação, ainda que essa apresente alguma restrição.

4.5 – Caso o proponente encaminhe um representante para acompanhar o procedimento licitatório, deverá ser apresentada uma **Procuração** com poderes especiais para assinar a renúncia de interpor recurso, o qual deverá ser entregue à Comissão de Licitação na data de abertura do Envelope n.º 01 para ser juntado ao processo de licitação.

5 - DA PROPOSTA COMERCIAL “ENVELOPE N.º 02”

A Proposta Comercial deverá ser apresentada **de forma clara e concisa** em uma única via, em papel próprio, com timbre ou carimbo da Empresa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, mencionando:

- a) O preço total, em moeda corrente nacional, dos objetos desta licitação, onde deverão estar incluídos todos os custos com material, mão de obra, inclusive o BDI, (impostos, taxas, contribuições sociais, etc.);
- b) Planilha de quantitativos e custos unitários para cada item e preencher o cronograma físico financeiro;
- c) A proposta deverá vir rubricada em todas as páginas e assinada na última pelo representante legal da empresa.
- d) Conter prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data de abertura da mesma.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO

RUA MONSENHOR MÁRIO SILVEIRA nº 300
Tel/fax: 37 3373-1378 CEP 37930-000 – CAPITÓLIO – MG

- e) Constar ainda à conta bancária e agência para recebimento do pagamento;
- f) Data de elaboração da proposta.
- g) Prazo de execução 120 dias.

5.1 - OBSERVAÇÕES:

5.1.1 - Nos preços deverão estar inclusos as despesas de impostos, e todos os encargos e despesas ocorrentes para a execução do serviço.

5.1.2 - a apresentação da proposta implica na aceitação integral e irrevogável dos termos deste procedimento, independentemente de declaração expressa por parte da licitante.

5.1.3 – Caso o proponente encaminhe um representante para acompanhar o procedimento licitatório, deverá portar carta de credenciamento, autorizando inclusive a assinar renúncia de recurso, a qual deverá ser entregue à comissão de Licitação na data de abertura do envelope n.º 01.

5.1.4 – O preço deverá ser fixo e irrevogável.

6 - ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES (01 e 02)

Em sessão pública, no dia, horário e local indicados neste procedimento a Comissão Permanente de Licitação dará início aos trabalhos, da seguinte forma:

6.1 - ENVELOPE n.º 01 (HABILITAÇÃO): a abertura dos envelopes relativos à Habilitação **dar-se-á às 13:30 (treze e trinta) horas do dia 16/01/2020, na Sala de Licitação da Câmara Municipal à Rua Monsenhor Mário da Silveira, 300 Centro na cidade de Capitólio/MG.**

6.2 - ENVELOPE n.º 02 (PROPOSTA COMERCIAL): Havendo renúncia expressa de todas as licitantes, relativa à interposição de recursos referentes ao resultado do julgamento da documentação de habilitação, a abertura dos envelopes das propostas comerciais **dar-se-á imediatamente após o julgamento dos Envelopes 01, caso contrário, a abertura dos envelopes relativos às propostas comerciais dar-se-á às 13:30 (treze e trinta) horas do dia 22/01/2020, depois de transcorrido o prazo para interposição de recursos na fase de habilitação, especificado no artigo 109 da Lei 8.666/93.**

6.3 - Caso haja interposição de recurso (s) será designada nova data e horário para a abertura dos Envelopes n.º. 02, isto é, após o julgamento do (s) recurso (s) interposto (s), tudo,



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO

RUA MONSENHOR MÁRIO SILVEIRA nº 300
Tel/fax: 37 3373-1378 CEP 37930-000 – CAPITÓLIO – MG

em obediência ao disposto na última parte do inciso III do art. 43 da Lei 8.666/93 e aos prazos previstos no artigo art. 109 da Lei 8.666/93.

6.4 - No caso de haver inabilitação de qualquer licitante, importará na preclusão do seu direito de participar das fases subsequentes, devolvendo-se o Envelope nº. 02 devidamente lacrado, desde que não tenha havido recurso ou após sua denegação;

6.5 - A renúncia do direito de interpor recursos deverá ser formalizada em declaração escrita (conforme modelo I), conjunta ou individual, de todas as licitantes, que passará a integrar a documentação do processo licitatório, sem prejuízo de sua consignação em ata;

6.6 – No caso de empate entre duas ou mais propostas, e depois de obedecido ao disposto no parágrafo 2º do art. 3º da Lei 8.666/93, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, para o qual todas as licitantes, através de seus representantes presentes, serão convocadas, sendo vedado qualquer outro processo, conforme § 2º do art. 45 da Lei 8.666/93;

6.7 - Das reuniões para análise dos Envelopes n. ° 01 e 02 lavrar-se-ão atas circunstanciadas, nas quais se farão constar eventuais reclamações, impugnações ou protestos interpostos por qualquer das licitantes, relativamente à outra (s) licitante (s) ou ao processamento da licitação, que poderão ser decididas (os) pela Comissão, sendo que a ata será assinada pela Comissão, pelas licitantes através de seus representantes e por quem mais interessar;

6.8 - Os representantes das licitantes poderão examinar e analisar a documentação da habilitação e proposta comercial das demais licitantes;

6.9 – O critério de seleção da proposta mais vantajosa para a administração e que determinará a licitante vencedora será o de **MENOR PREÇO GLOBAL** desde que este não seja excessivo ou manifestamente inexecutável e atenda as especificações exigidas na legislação aplicável e especialmente neste procedimento.

6.10 - É facultada à Comissão Permanente de Licitação, em qualquer fase desta licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documentação ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

6.11 - Todos os documentos relativos à habilitação e as propostas comerciais serão rubricados pelas licitantes presentes e pela Comissão Permanente de Licitação;



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO

RUA MONSENHOR MÁRIO SILVEIRA nº 300
Tel/fax: 37 3373-1378 CEP 37930-000 – CAPITÓLIO – MG

6.12 - A Comissão, no ato do julgamento das Propostas Comerciais, elaborará um quadro comparativo destas para fins de divulgação do resultado obtido.

6.13 – Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista nesse procedimento, conforme disposto no § 2º do art. 44 da Lei 8.666/93.

7 – DA DESCLASSIFICAÇÃO

Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências deste procedimento licitatório, bem como aquelas com valores excessivos ou manifestamente inexequíveis.

8 – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1 - A contratada deverá executar todos os serviços previstos nos projetos e memoriais descritivos. Na ocorrência de serviços não previstos, mas que sejam considerados indispensáveis poderá ser acrescido no valor de até 25%. A contratada somente realizará os mesmos mediante autorização expressa do engenheiro responsável por fiscalizar a obra na Câmara Municipal. Nestes casos, para pagamento, serão aplicados preços da planilha orçada, tudo como determina a legislação e aceitos, de comum acordo pelas partes, mediante aditamento do contrato.

8.2 - Os projetos e memorial descritivo originais estão á disposição junto a Câmara Municipal.

8.3 - A empresa vencedora deverá fornecer todos os equipamentos necessários para a execução da obra, locação, alimentação, inclusive os de segurança de trabalho.

8.4 - Manter no local do serviço o EPI dos funcionários lotados bem como o registro dos mesmos.

8.5 - A Contratada deverá efetuar, antes da entrega do serviço, o recolhimento das sobras do material e realizar a limpeza do local.

8.6 - As despesas de viagens, estadias, alimentação, encargos sociais e previdenciários, trabalhistas, fiscais, transporte dos materiais utilizados, depósitos e todas as demais despesas correrão por conta da Contratada.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO

RUA MONSENHOR MÁRIO SILVEIRA nº 300
Tel/fax: 37 3373-1378 CEP 37930-000 – CAPITÓLIO – MG

8.7 - O Objeto deste procedimento licitatório deverá ser executado até o prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias contados da emissão da ordem de serviço resultante do presente procedimento licitatório.

9 – DA MEDIÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 – O Sr. Paulo Rogério Ferreira Santos, engenheiro civil, contratado pela Câmara Municipal e especialmente designado para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato efetuará as medições da obra e analisará o avanço físico real dos serviços e verificará o exato cumprimento das obrigações do contrato no período de medição quanto à qualidade e prazo previsto para a execução. Medida e atestada a execução dos serviços à contratada entregará a correspondente nota fiscal ao setor de compras para o pagamento.

9.2 – O pagamento será efetuado de acordo com o boletim final de medição, ocorrendo no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da nota fiscal, discriminados os materiais utilizados nas etapas, acompanhada da planilha de medição, aprovada pelo servidor responsável pela fiscalização da obra.

10 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Para fazer face às despesas decorrentes da execução deste procedimento licitatório serão utilizados recursos oriundos da seguinte dotação 02.06.06.27.812.0007.1065.44905100.

11 - DA HOMOLOGAÇÃO

Após o julgamento da proposta vencedora e transcorrido o prazo de recurso, o processo será encaminhado ao Presidente da Câmara Municipal para a Adjudicação e Homologação do objeto à licitante vencedora.

12 – DOS RECURSOS

Os eventuais recursos deverão ser interpostos na forma do art. 109 da Lei 8.666/93, sendo que os prazos estabelecidos nos incisos I e II e nº. § 3º do citado artigo.

13 - DAS PENALIDADES E SANÇÕES

13.1 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de 02 (dois) dias, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO

RUA MONSENHOR MÁRIO SILVEIRA nº 300
Tel/fax: 37 3373-1378 CEP 37930-000 – CAPITÓLIO – MG

13.2 - O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato.

13.3 A multa poderá ser aplicada, após regular processo administrativo, garantida a prévia defesa, no caso de descumprimento de qualquer cláusula ou condição do contrato ou deste edital, e, em especial, nos seguintes casos:

a) recusa em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, multa de 10% (dez por cento) do valor total do objeto;

b) Recusa de entregar o objeto, multa de 10 % (dez por cento) do valor total;

c) Entrega do produto em desacordo com as especificações, alterações de qualidade, quantidade, rendimento, multa de 10% (dez por cento) do valor total do objeto.

13.4 - O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor do Contrato.

13.5 - Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

§ 1º As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste item poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

14 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 – Não haverá, em hipótese alguma PAGAMENTO ANTECIPADO.

14.2 – A Câmara Municipal se reserva o direito, observado o interesse público, de revogar ou anular o presente Procedimento Licitatório nos limites da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO

RUA MONSENHOR MÁRIO SILVEIRA nº 300
Tel/fax: 37 3373-1378 CEP 37930-000 – CAPITÓLIO – MG

14.3 - Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender qualquer das disposições do presente edital.

14.4 - Em nenhuma hipótese serão aceitos quaisquer documentos ou propostas fora do prazo e local estabelecidos neste edital.

14.5 - Não serão admitidas, por qualquer motivo, modificações ou substituições das propostas ou quaisquer outros documentos.

14.6 - Só terão direito a usar a palavra, rubricar as propostas, apresentar reclamações ou recursos, assinar atas e contratos, os licitantes ou seus representantes credenciados e os membros da Comissão.

14.7 - A participação nesta licitação implicará em plena aceitação aos termos e condições deste e seus anexos, bem como das normas administrativas vigentes.

14.8 - As empresas interessadas em participar do certame, deverão vistoriar o local da obra, no horário de 08:00 as 11:00, conforme agendamento com o engenheiro responsável a ser programado pela secretaria da Câmara.

14.9 - No transcorrer da obra a Câmara poderá, a seu critério, rejeitar materiais e serviços inadequados ou em desacordo com as especificações, devendo a contratada providenciar a substituição no prazo de cinco dias a contar do aviso. Poderá ainda, exigir o afastamento de qualquer participante da obra que seja considerado inconveniente ao bom andamento da mesma.

14.10 - Fica vedada a participação de menores de 18 anos, em qualquer condição, para os trabalhos de execução do serviço.

E para que se produzam seus efeitos legais expede-se o presente procedimento licitatório que será publicado na forma legal.

Maiores informações serão prestadas pela Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Capitólio/MG, no horário de 08:00 às 11:00 horas e 13:00 às 16:00 horas, no endereço de sua Sede Administrativa à Rua Monsenhor Mário da Silveira, 300, ou pelo telefone (037) 3373-1378.

Capitólio/MG, 23 de dezembro de 2019.

Hélio Gonçalves dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Capitólio



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO

RUA MONSENHOR MÁRIO SILVEIRA nº 300
Tel/fax: 37 3373-1378 CEP 37930-000 – CAPITÓLIO – MG

MODELO I - TERMO DE RENÚNCIA RECURSAL

(nome/razão social), CNPJ, com sede à..., neste ato, representada por seu representante, o Sr.(a), CPF, RG, vem mui respeitosamente à presença desta Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Capitólio/MG, **RENUNCIAR AO DIREITO DE INTERPOR RECURSO** em face do julgamento proferido por esta Comissão, no que se refere à HABILITAÇÃO, com relação ao Procedimento Licitatório nº. 43/2019 Tomada de Preços 02/2019, objetivando a **REFORMA E ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE NA SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAPITÓLIO**. Por ser verdade, firmo o presente. (Local/Data) (Representante legal)

MODELO II - Empregador Pessoa Jurídica Ref.: LIC 43/2019

(nome/razão social), inscrito no CNPJ nº. , por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a), portador(a) da Carteira de Identidade nº.e do CPF nº., **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz(). (Local/Data) (Representante legal)

MODELO III - DECLARAÇÃO P/ MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ref.: **LIC 43/2019 TP 02/2019**

(nome/razão social), inscrita no CNPJ nº. , por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº. e do CPF nº. , **DECLARA**, para fins do disposto no subitem 5.2 do Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4 do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/06. (Local/Data) (Representante legal)

MODELO IV - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS À HABILITAÇÃO (MODELO) Ref.: LIC 43/2019 TP 02/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO

RUA MONSENHOR MÁRIO SILVEIRA nº 300
Tel/fax: 37 3373-1378 CEP 37930-000 – CAPITÓLIO – MG

(Nome da Empresa), CNPJ nº, sediada em..., DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. (Local/Data)
(Representante legal)

MODELO V - TERMO DE VISTORIA

Atestamos, para os devidos fins, nos termos do PROCEDIMENTO LICITATORIO 43/2019 TP 02/2019 que a Empresa... visitou o local das obras e serviços, situado na ... no dia .../.../2019. Nessa visita a empresa, por meio de seu engenheiro/arquiteto e urbanista RT, o (a) Sr. (a)... tomou ciência das condições atuais do terreno, suas instalações, das obras e serviços a serem realizados. Local e Data / Assinatura do representante da empresa licitante/Câmara Municipal de Capitólio – Engenheiro responsável



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO

RUA MONSENHOR MÁRIO SILVEIRA nº 300
Tel/fax: 37 3373-1378 CEP 37930-000 – CAPITÓLIO – MG

ANEXO I - MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO DE ** QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO-MG E A EMPRESA...

A Câmara Municipal de Capitólio - MG, Pessoa jurídica de direito público, sito a Rua Monsenhor Mario da Silveira nº. 300, centro, neste ato representado pelo seu Presidente Sr. Hélio Gonçalves dos Santos a seguir denominada CONTRATANTE, e a Empresa..., Pessoa jurídica de direito privado, sediada a Rua..., Bairro..., no município de..., Estado de..., Inscrita no CNPJ sob o nº. ..., neste ato representado por seu representante legal o Sr. , RG nº., inscrito no CPF sob o nº. , a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente CONTRATO, nos termos da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes, assim como pelas condições do Edital do Procedimento Licitatório 43/2019, Tomada de Preços nº. 02/2019 pelos termos da proposta da Contratada datada de / / e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

Cláusula Primeira – objeto

O presente contrato tem por objeto a **REFORMA E ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAPITÓLIO** de acordo com memoriais, projetos e demais especificações existentes, anexos deste edital.

Parágrafo Único – Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital do Procedimento Licitatório 43/2019, juntamente com a proposta da CONTRATADA.

Cláusula segunda – valor contratual

Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ (xx).

Cláusula terceira – Condições de Pagamento

1 - O Sr. Paulo Rogério Ferreira Santos, representante contratado pela Câmara Municipal especialmente designado para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO

RUA MONSENHOR MÁRIO SILVEIRA nº 300
Tel/fax: 37 3373-1378 CEP 37930-000 – CAPITÓLIO – MG

efetuará as medições da obra e analisará o avanço físico real dos serviços e verificará o exato cumprimento das obrigações do contrato no período de medição quanto à qualidade e prazo previsto para a execução. Medida e atestada a execução dos serviços a contratada entregará a correspondente nota fiscal ao setor de compras para o pagamento.

2 – O pagamento será efetuado de acordo com o boletim final de medição, ocorrendo no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da nota fiscal, discriminados os materiais utilizados nas etapas, acompanhada da planilha de medição, aprovada pelo engenheiro responsável pela fiscalização da obra.

Cláusula quarta – Garantia da Execução do Contrato

A Câmara Municipal de Capitólio dispensa a garantia uma vez que não haverá pagamento antecipado.

Cláusula quinta – Responsabilidades das Partes

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1 - Executar os serviços de acordo com as especificações e prazos determinados no Projeto Executivo, como também de acordo com o cronograma físico-financeiro constantes no Edital.

2 - Manter a equipe executora dos serviços com identificação.

3 - Propiciar o acesso da fiscalização da Câmara aos locais onde serão realizados os serviços, para verificação do efetivo cumprimento das condições pactuadas.

3.1 - A atuação do engenheiro responsável pela fiscalização da Câmara Municipal não exime a licitante vencedora de sua total e exclusiva responsabilidade sobre a qualidade e conformidade dos serviços executados.

4 - Empregar boa técnica na execução dos serviços, com materiais de primeira qualidade, de acordo com o previsto no Projeto Executivo (plantas, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias).

5 - Prestar manutenção da construção, durante o período de garantia, da seguinte forma:

5.1 - Iniciar o atendimento em no máximo 1 (um) dia útil, contados da comunicação do(s) defeito(s) pela Câmara Municipal.

5.2 - Concluir os serviços de manutenção no prazo máximo determinado pela Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO

RUA MONSENHOR MÁRIO SILVEIRA nº 300
Tel/fax: 37 3373-1378 CEP 37930-000 – CAPITÓLIO – MG

- 5.3 - Caso o atendimento do chamado e/ou a conclusão dos serviços de manutenção não sejam realizados dentro do prazo, a licitante vencedora ficará sujeita à multa estabelecida no edital.
- 6 - Visando à administração da obra manter 01 (um) encarregado geral em período integral.
- 7 - Executar todos os serviços complementares julgados necessários para que o local tenha condições de uso satisfatório.
- 8 - Corrigir e/ou refazer os serviços e substituir os materiais não aprovados pelo engenheiro responsável pela fiscalização da Câmara Municipal, caso os mesmos não atendam às especificações constantes no Projeto Executivo.
- 9 - Fornecer, além dos materiais especificados e mão-de-obra especializada, todas as ferramentas necessárias, ficando responsável por seu transporte e guarda.
- 10 - Fornecer a seus funcionários uniformes e equipamentos de proteção individual (EPI's) e coletiva adequados à execução dos serviços e de acordo com as normas de segurança vigentes.
- 11 - Responsabilizar-se por quaisquer danos ao patrimônio da Câmara e de terceiros, causados por seus funcionários em virtude da execução dos serviços.
- 12 - Executar limpeza geral, ao final da execução dos serviços da construção, devendo o espaço ser entregue limpo e em perfeitas condições de ocupação e uso.
- 13 - Empregar, na execução dos serviços, apenas materiais de primeira qualidade, que atendam às exigências contidas nas normas técnicas da ABNT, sob pena de impugnação destes pela fiscalização da Prefeitura.
- 14 - Obedecer sempre às recomendações dos fabricantes e das normas técnicas vigentes na aplicação dos materiais industrializados e dos de emprego especial, pois caberá à licitante vencedora, em qualquer caso, a responsabilidade técnica e os ônus decorrentes de sua má aplicação.
- 15 - Proceder à substituição, em até 24 horas a partir da comunicação, de materiais, ferramentas ou equipamentos julgados pelo engenheiro responsável pela Fiscalização da Câmara Municipal como inadequados à execução dos serviços.
- 16 - Entregar o local objeto desta licitação limpo, sem instalações provisórias e livres de entulho ou quaisquer outros elementos que possam impedir a utilização imediata das unidades. Concluído o objeto contratado, deverá a licitante vencedora comunicar o fato, por escrito, ao engenheiro responsável pela Fiscalização da Câmara Municipal, para que se possa



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO

RUA MONSENHOR MÁRIO SILVEIRA nº 300
Tel/fax: 37 3373-1378 CEP 37930-000 – CAPITÓLIO – MG

proceder à vistoria da obra com vistas à sua aceitação provisória. Todas as superfícies deverão estar impecavelmente limpas.

17 - Recuperar áreas ou bens não incluídos no seu trabalho e deixá-los em seu estado original, caso venha, como resultado de suas operações a danificá-los.

18 - Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com a Câmara Municipal.

19 - Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à Câmara Municipal ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

20 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação para execução exigidas na licitação.

21 - A Câmara Municipal de Capitólio não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da licitante vencedora para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

22- Na assinatura do contrato a empresa vencedora deverá apresentar a ART ou o RRT de execução devidamente quitada(o).

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

1 - A Câmara Municipal, após a assinatura do contrato, compromete-se a:

1.1 - Permitir que os funcionários da licitante vencedora possam ter acesso aos locais de execução dos serviços.

1.2 - Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por um representante especialmente designado, nos termos do art. 67 da Lei n.º 8.666/93.

1.3 - Notificar por escrito à licitante vencedora, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção.

1.4 - Acompanhar e fiscalizar os serviços, efetuando as medições e pagamentos nas condições e preços pactuados.

1.5 - Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado para tal.

1.6 - Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO

RUA MONSENHOR MÁRIO SILVEIRA nº 300
Tel/fax: 37 3373-1378 CEP 37930-000 – CAPITÓLIO – MG

1.7 – Proceder ao recebimento provisório e, não havendo mais pendências, ao recebimento definitivo da obra, mediante vistoria detalhada realizada pela Comissão indicada pelo Presidente do Legislativo, nos termos da lei 8.666/93 em seu artigo 73, inciso I.

Cláusula Sexta – Da rescisão

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art.78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa previsto no art. 77, da Lei nº. 8.666/93.

Cláusula Sétima – Legislação Aplicável

O Presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8.666/93, e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições em direito privado.

Cláusula Oitava – Duração

O presente Contrato terá início a partir da assinatura deste contrato e término em no máximo 3 (três) meses, podendo ser prorrogado nos termos do §§ 1º e 2º do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.

Cláusula Nona – Dos Recursos Orçamentários

Para fazer face às despesas decorrentes da execução deste procedimento licitatório serão utilizados recursos oriundos da seguinte dotação: 02.06.06.27.812.0007.1065.44905100.

Cláusula Décima - Casos Omissos

Os Casos omissos serão resolvidos à luz da lei 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Primeira – Das Sanções

1- A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de 02 (dois) dias, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

2 - O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO

RUA MONSENHOR MÁRIO SILVEIRA nº 300
Tel/fax: 37 3373-1378 CEP 37930-000 – CAPITÓLIO – MG

3- A multa poderá ser aplicada, após regular processo administrativo, garantida a prévia defesa, no caso de descumprimento de qualquer cláusula ou condição do contrato ou deste edital, e, em especial, nos seguintes casos:

a) recusa em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, multa de 10% (dez por cento) do valor total do objeto;

b) Recusa de entregar o objeto, multa de 10 % (dez por cento) do valor total;

c) Entrega do produto em desacordo com as especificações, alterações de qualidade, quantidade, rendimento, multa de 10% (dez por cento) do valor total do objeto.

4 - O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor do Contrato.

5 - Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

§ 1º As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste item poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Cláusula Décima Segunda – Do Foro

Fica eleito o foro da Comarca de Piumhi para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Capitólio, de de 2020

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: REFORMA DE ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO

ENDEREÇO: RUA MONSENHOR MÁRIO DA SILVEIRA, 300

OBJETIVO DO MEMORIAL:

O presente memorial tem por objetivo estabelecer critérios, tipo de materiais, bem como normas para a execução das obras de reforma de adequação de acessibilidade do prédio da Câmara Municipal de Capitólio.

Serão fornecidos ao executor o projeto de arquitetura e acessibilidade da Câmara Municipal de Capitólio com plantas indicando o que será construído e o que será demolido, bem como seus projetos complementares (projeto hidro-sanitário dos banheiros acessíveis a serem construídos, projeto elétrico banheiros, e projeto de estrutura da rampa e varanda do anexo). A seguir, temos as especificações básicas de cada item do projeto.

1.0 – DESCRIÇÃO DA OBRA

O projeto prevê acessibilidade a partir da via pública, iniciando com uma vaga exclusiva para PNE, que irá locomover pela calçada com rebaixo e rampas acessíveis, inclusive pisos de indicações tátil e direcional, de maneira que garanta o livre trajeto até o prédio. No prédio serão executados dois banheiros acessíveis (masculino e feminino), haverá também uma rampa acessível para vencer os antigos degraus que vai até a sala de atendimento, nesta rampa haverá guarda-corpo e corrimão duplo com duas alturas, na rampa existente será instalado corrimão duplo em ambas laterais, que seguirão contínuos até o 1º pavimento. No 1º pavimento será executado uma rampa acessível para acesso ao plenário, com guarda-corpo e corrimão duplo com duas alturas, nas duas janelas do plenário serão instalados guarda-corpo em inox, nas escadas do 1º pavimento serão instalados também corrimão duplo nas duas laterais. Haverá também uma porta de do plenário para a construção em anexo a câmara que sairá em um hall / varanda que permitirá a locomoção de pessoal com necessidades especiais pela rampa até a calçada, será instalado nesta, corrimão duplo fixado em alvenaria, nos locais que não possuem alvenaria além do corrimão teremos o guarda-corpo.

2.0 - INFRA-ESTRUTURA

2.1 – Rampa, lajes e vigas

A rampa deverá ser executada com malha dupla conforme detalhes estruturais, o recobrimento da armação será de 2 cm na armação de fundo e armação superior.

As vigas a serem criadas deverão ser fixadas e trespassadas junto as esperas de ferragens das vigas existentes, além do trespasso do aço as ferragens longitudinais deverão ser chumbadas pelo menos em 20 cm na viga existente por meio de adesivo estrutural.

A laje da varanda será também em malha dupla conforme detalhes estruturais, o recobrimento será o mesmo da rampa, lembrando que os degraus da escada deverão ser

concretados juntamente com está laje.

3.0 - PAREDES

3.1 - Alvenaria

As paredes serão executadas em alvenaria de tijolos de cerâmicos de vedação de 14x19x29 na horizontal (esp. 19cm) e na vertical (esp.14cm), assentados rigorosamente de acordo com os projetos fornecidos, em argamassa de cimento e areia no traço 1:4. As juntas terão espessura máxima de 1,5 cm, rebaixadas com a ponta da colher para facilitar a perfeita aderência dos revestimentos.

3.2 - Revestimentos

Os revestimentos das paredes serão em chapisco comum 0,5cm de espessura, em areia e cimento no traço 1:3 em todas as superfícies. Em seguida as paredes internas de banheiros em emboço para recebimento de cerâmica 2 cm de espessura, traço 1:2:8; já nas paredes internas em que não houver revestimento cerâmico será executado reboco argamassado 2 cm de espessura, traço 1:2:8. Os azulejos dos banheiros (P.N.E, feminino e masculino) serão em todas as paredes e com altura até o teto.

3.3 - Esquadrias

3.3.1 Vidro temperado: incolor nas mesmas medidas do projeto de arquitetura.

OBS.: Os vidros deverão ser de boa qualidade, planos, sem manchas, falhas, bolhas ou outros defeitos de fabricação.

3.3.2 Madeira: As portas de madeira dos banheiros serão em madeira tipo prancheta, e receberão na parte inferior de ambos os lados revestimentos melamínico, conforme detalhe do projeto arquitetônico.

4.0 - PINTURAS

4.1- Paredes

Após secagem completa das paredes internas, serão elas limpas, seladas e pintadas com tinta PVA látex, em duas demãos aplicadas diretamente sobre as mesmas, as deverão seguir as já existentes no local.

4.2 – Esquadrias de madeira

As esquadrias de madeira serão pintadas com tinta esmalte acetinado com fundo nivelador, em duas demãos sobre a esquadria.

5.0 - PAVIMENTAÇÕES

5.1 - Contra-pisos

O contra-piso e piso existente serão demolidos nos banheiros com espessura de 5cm e

sobre esta será executado um novo contra-piso com espessura de 5cm após execução hidráulica. Em toda área demolida depois teremos um contra-piso de regularização de 2 cm obedecendo a acessibilidade e garantindo queda sentido aos ralos.

5.2 - Soleiras

As soleiras deverão ser executados em granito cinza andorinha nas mesmas larguras das paredes acabadas.

5.3 - Calçadas e rampas

Serão executadas rampas de acessibilidade para atender a edificação. Esta deverá ser em concreto semi-polido, com declividade para não empoçar água e respeitando a inclinação, conforme projeto arquitetônico.

6.0 - INSTALAÇÕES E APARELHOS

6.1 - Instalações hidro-sanitárias

6.1.1 - Os tubos e conexões para água fria e esgoto, serão em PVC soldável, obedecendo o projeto hidro-sanitário.

6.1.2 - As caixas sifonadas serão em PVC com porta grelhas e grelhas em alumínio.

6.1.3 – Os engates/rabichos serão flexíveis revestidos em malha de aço. Os sifões serão de copos e cromados. As válvulas de lavatório e pia serão em metal cromado.

6.1.4 - Nos banheiros P.N.E serão instalados uma saboneteira, uma papeleira e um toalheiro dispenser.

6.1.5 – O esgotamento sanitário deverá ser lançado na rede existente.

6.2 – Instalações elétricas

6.2.1 - As mangueiras para tubulações embutidas serão de PVC anti-chamas, com bitolas indicadas no projeto elétrico.

6.2.2 - As caixas para tomadas e interruptores serão em PVC de 4x2”.

6.2.3 - Todos os fios e cabos serão flexíveis com espessuras indicadas no projeto elétrico.

6.2.4 - As tomadas e interruptores serão de embutir, com espelho, suportes e módulos.

6.3 - Aparelhos

6.3.1 - As louças serão na cor branca. Ver planilha orçamentária.

6.3.2 - A bancada dos lavatórios P.N.E serão em louça branca de canto e deverá atender as características do projeto. A bancada da cozinha serão em granito, assim como rodobanca, ver maiores detalhes junto a planilha orçamentária.

6.4 - As torneiras serão em metal cromado de mesa tipo alavanca, os registros serão em metal cromado com acabamento.

7.0 - LIMPEZA FINAL DA OBRA E REMOÇÃO DE ENTULHOS

Após o término da obra, será feita uma limpeza geral da unidade, tanto interna quanto externamente.

8.0 - EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA

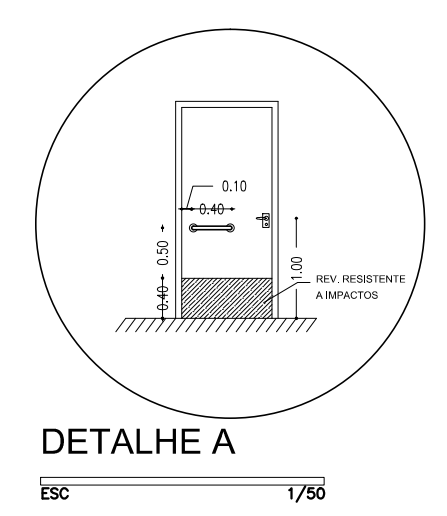
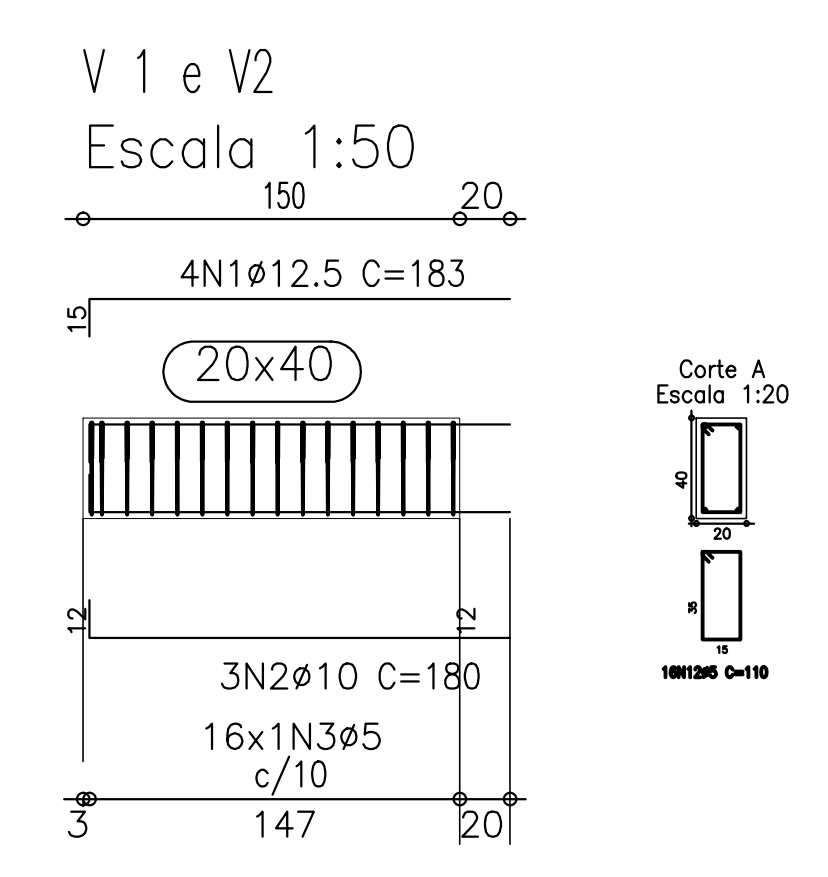
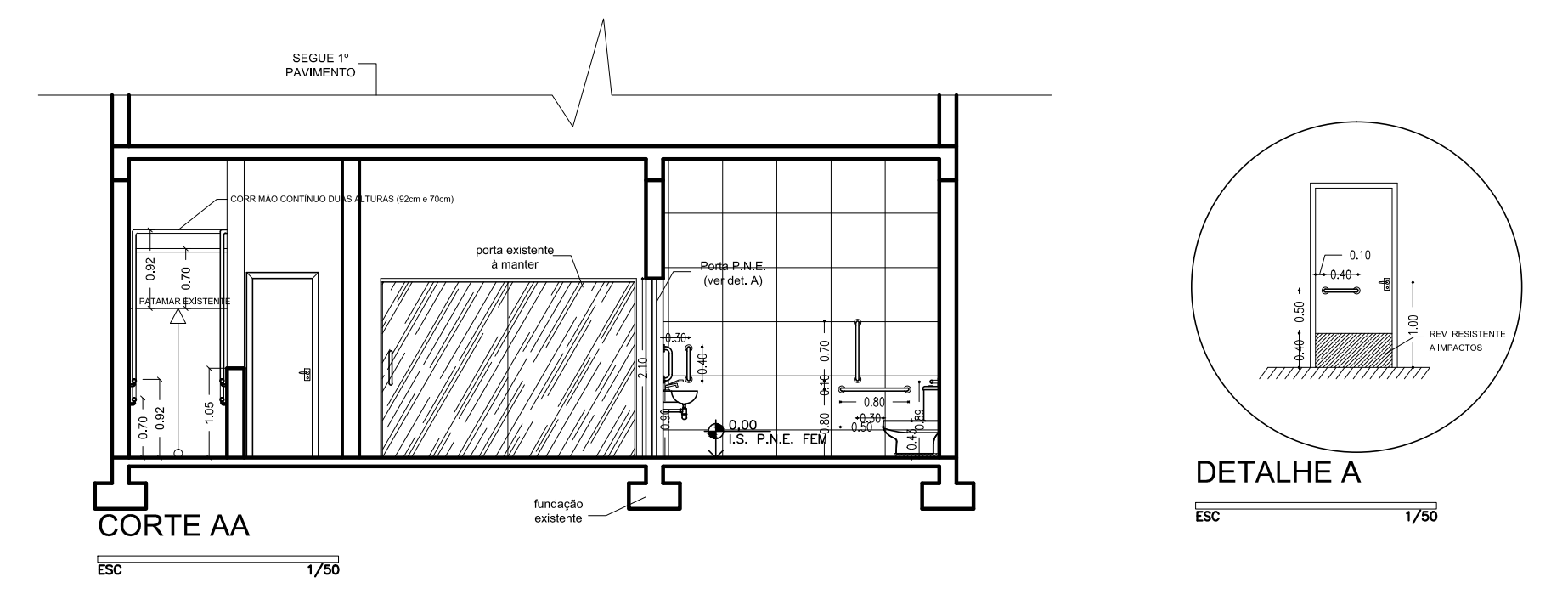
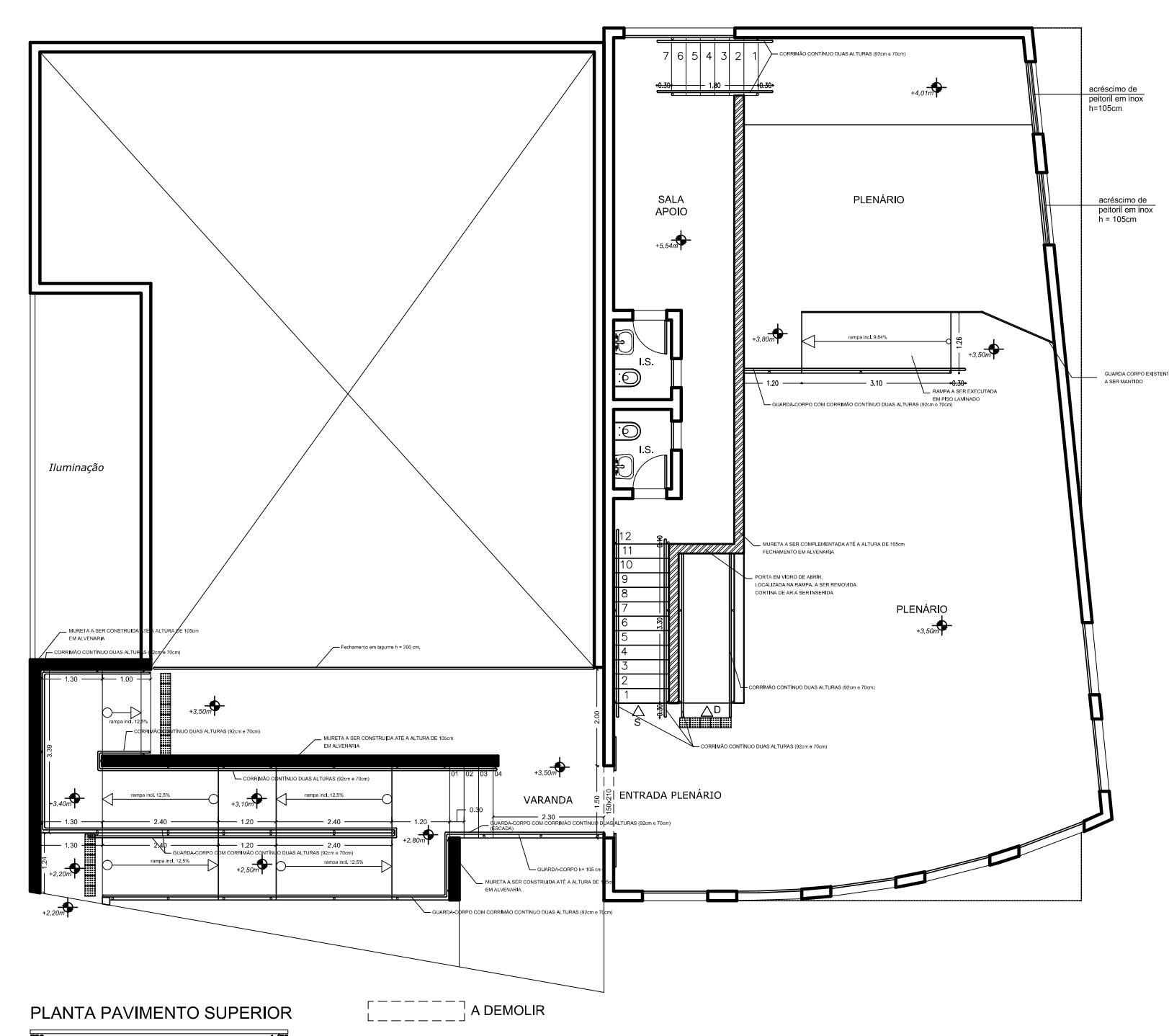
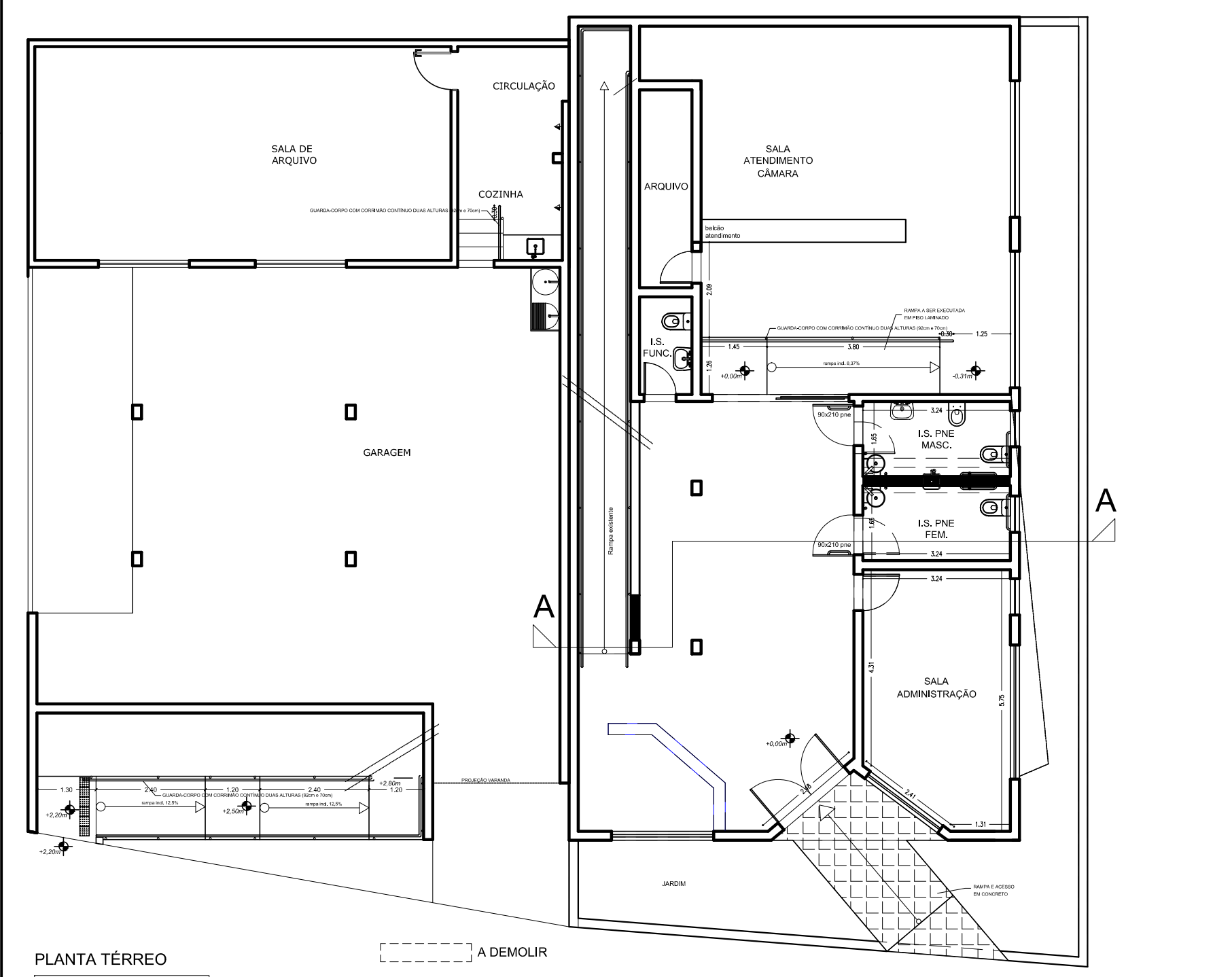
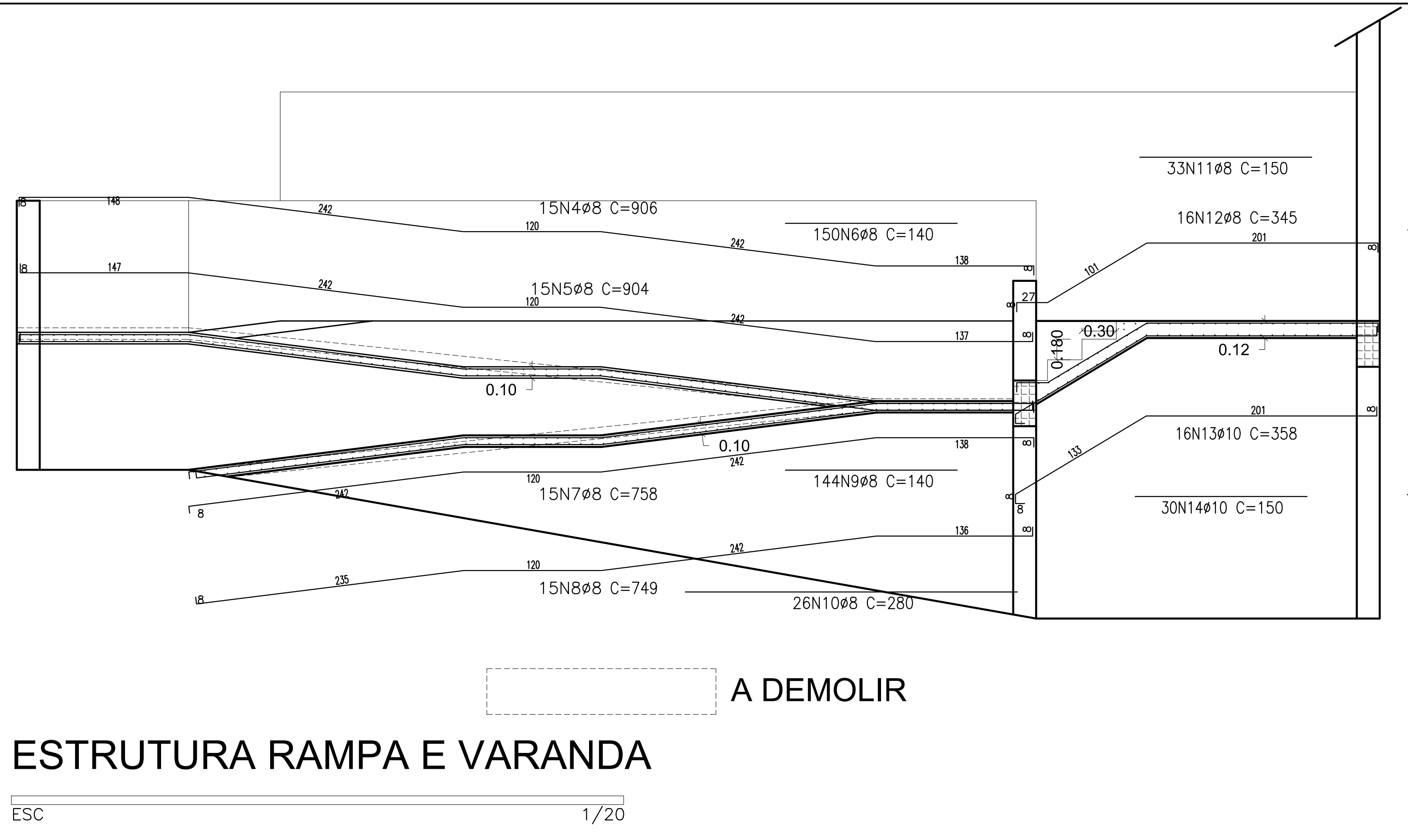
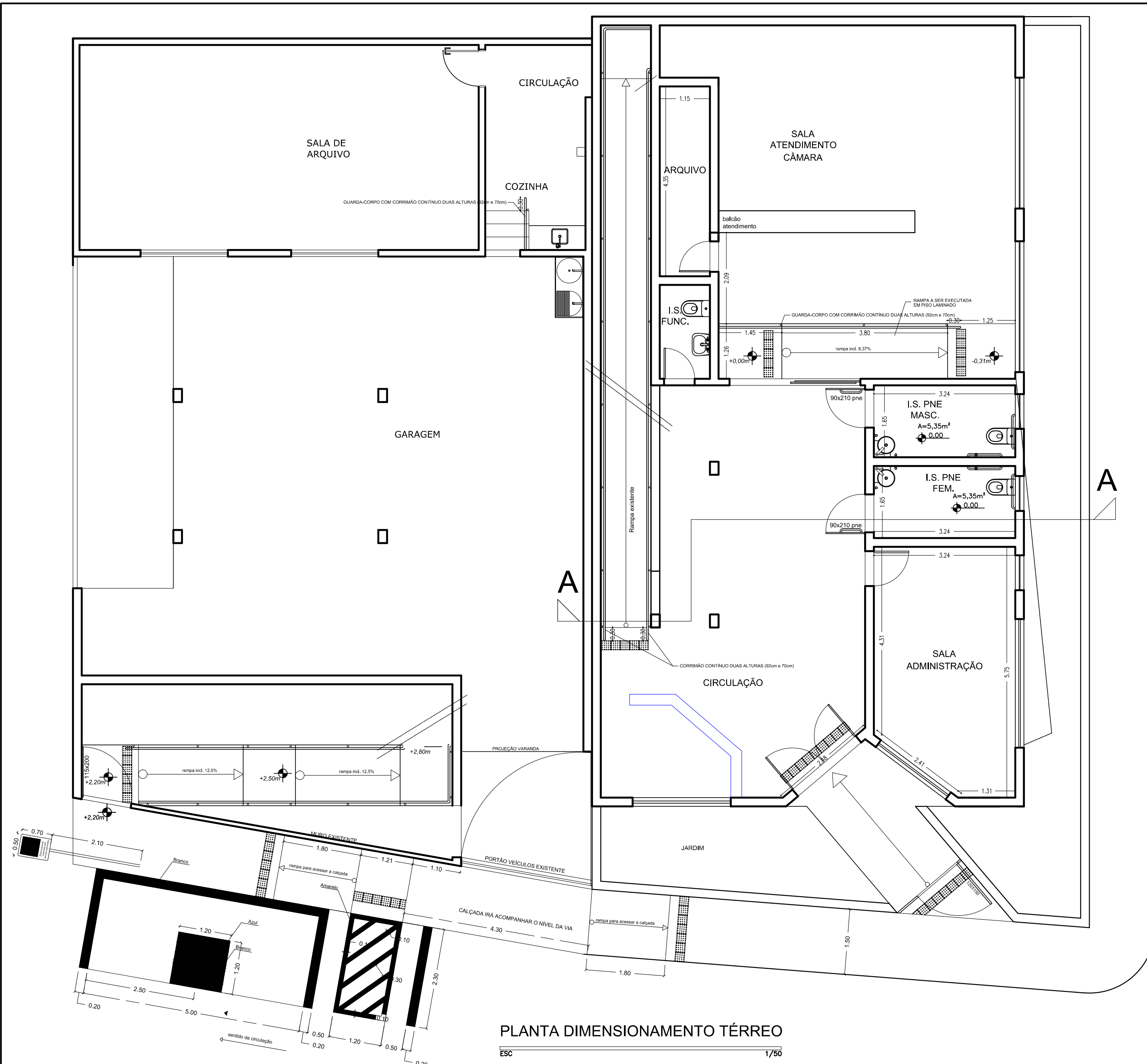
O executor da obra obrigará-se a empregar todos os equipamentos e ferramentas de segurança necessárias e de acordo com normas pertinentes de segurança do trabalho, para execução de serviços dentro do canteiro de obras.

9.0 - CONSIDERAÇÃO FINAL

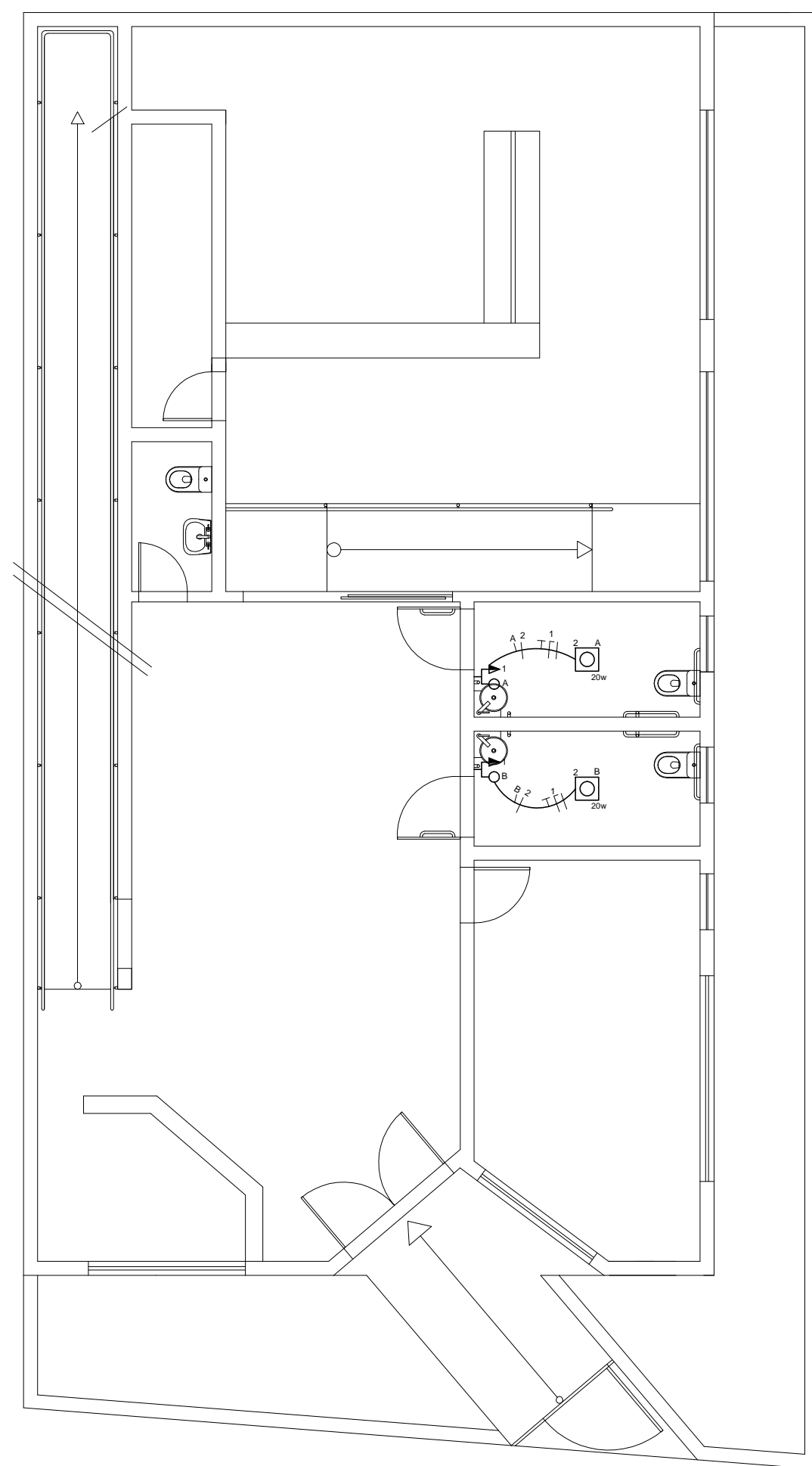
Esta obra deverá seguir rigorosamente a norma ABNT NBR 9050 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

Capitólio, 10 de dezembro de 2019.

Paulo Rogério Ferreira Santos
Eng. Civil – CREA MG 161693/D

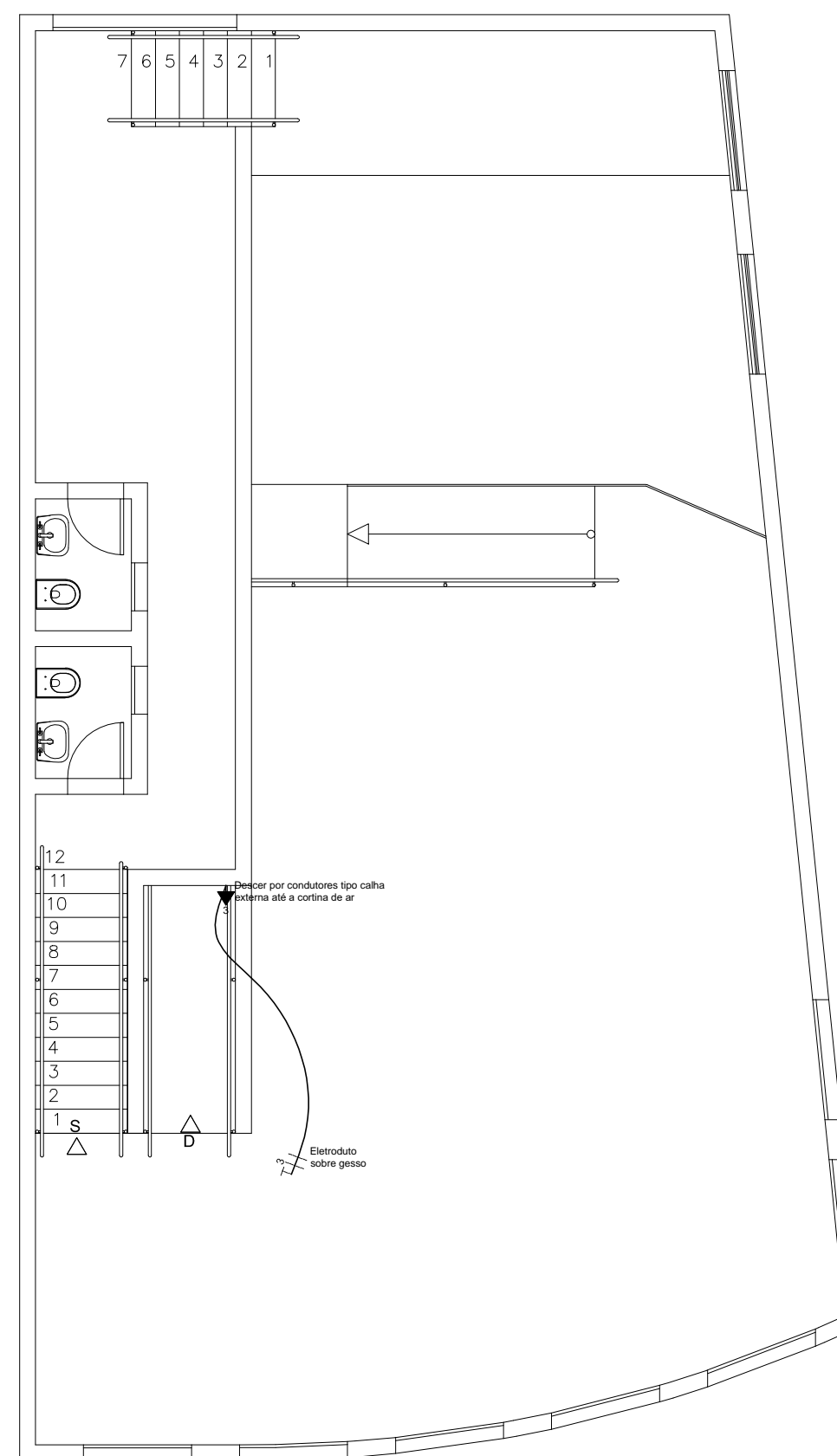


PROJETO DE ACESSIBILIDADE E DET. ARQUITETÔNICO	
CONTEÚDO ACESSIBILIDADE E DETALHES ARQUITETÔNICO	PROPRIETÁRIO
RESP. TÉCNICO PAULO ROGERIO F. SANTOS	CAMARA MUN. CAPITOLIO
LOCAL R. MONSENHOR M. DA SILVEIRA, 300, CENTRO, CAPITOLIO/MG	DATA DEZEMBRO/2019
INSTRUM	FOLHA 01/01



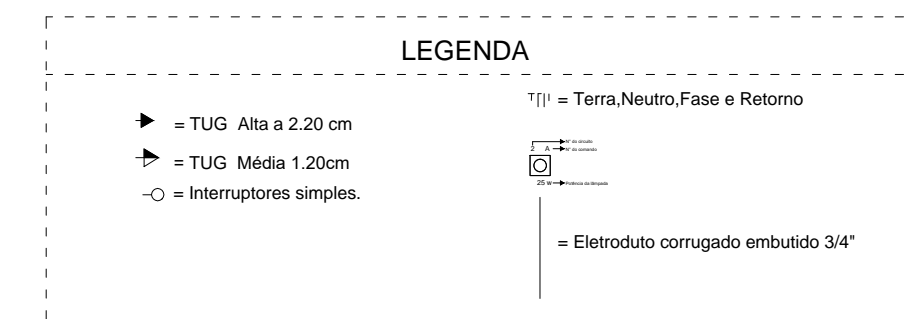
ELÉTRICO TÉRREO

ESC 1/75




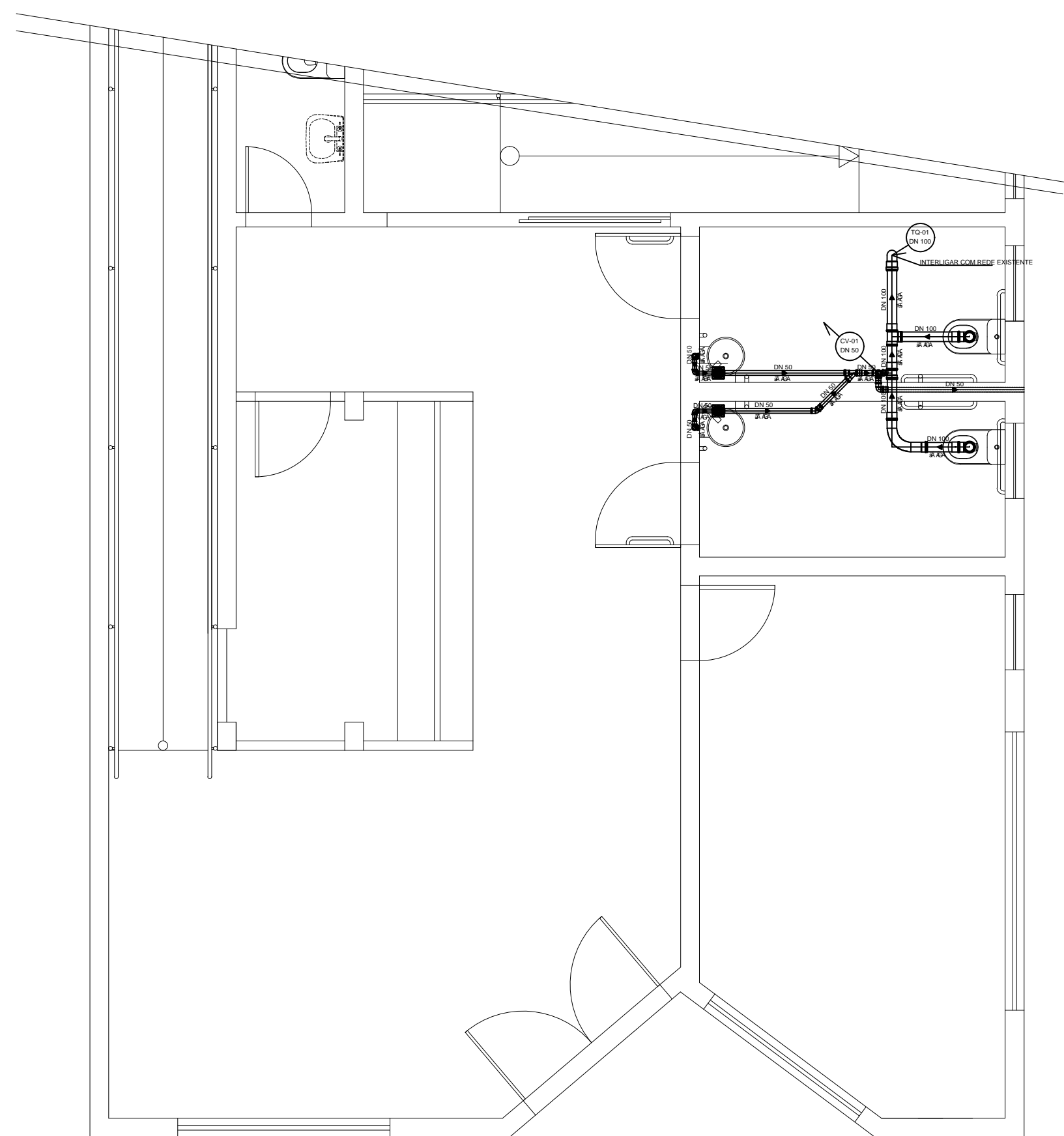
ELÉTRICO 1º PAV.

ESC 1/75



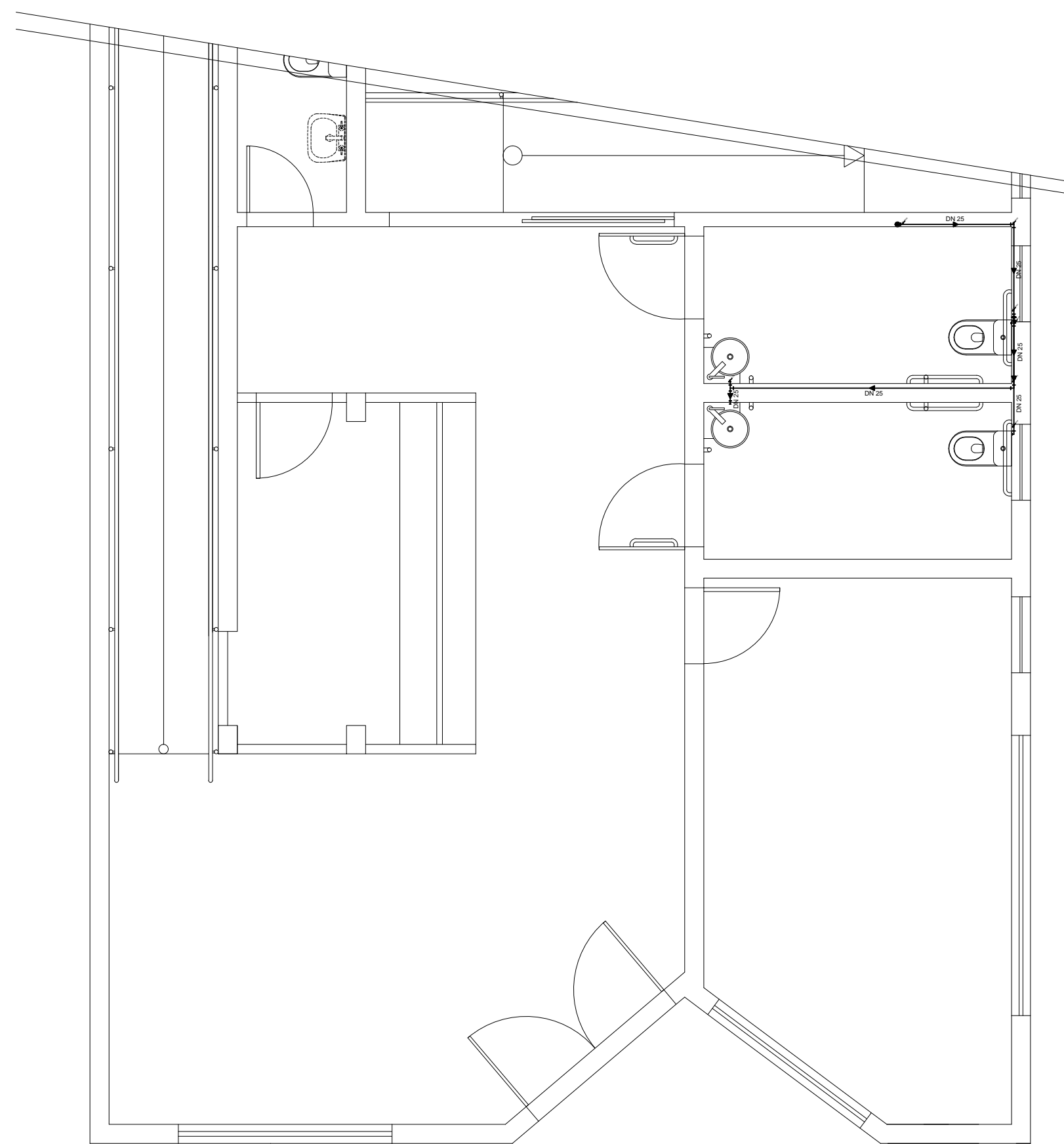
Nº Circuito	Descrição	Disjuntor (A)	Condutor (mm ²)
1	TUG	EXISTENTE	1,5 mm ²
2	Iluminação	EXISTENTE	1,5 mm ²
3	TUG	EXISTENTE	2,5 mm ²

<i>PROJETO ELETRICO</i>			
CONTÉUDO			
<i>PLANTA TERREO E 1º PAV., CIRCUITOS</i>			
RESP. TÉCNICO		PROPRIETÁRIO	
<i>PAULO ROGÉRIO F. SANTOS</i>		<i>CAMARA MUN. CAPITOLIO</i>	
161693/D		DATA	
LOCAL		<i>DEZEMBRO/2019</i>	
		FOLHA	
<i>R. MONSENHOR M. DA SILVEIRA,</i>		<i>01/01</i>	
<i>300. CENTRO. CAPITALIO/MG</i>			



ESGOTO

ESC 1/50

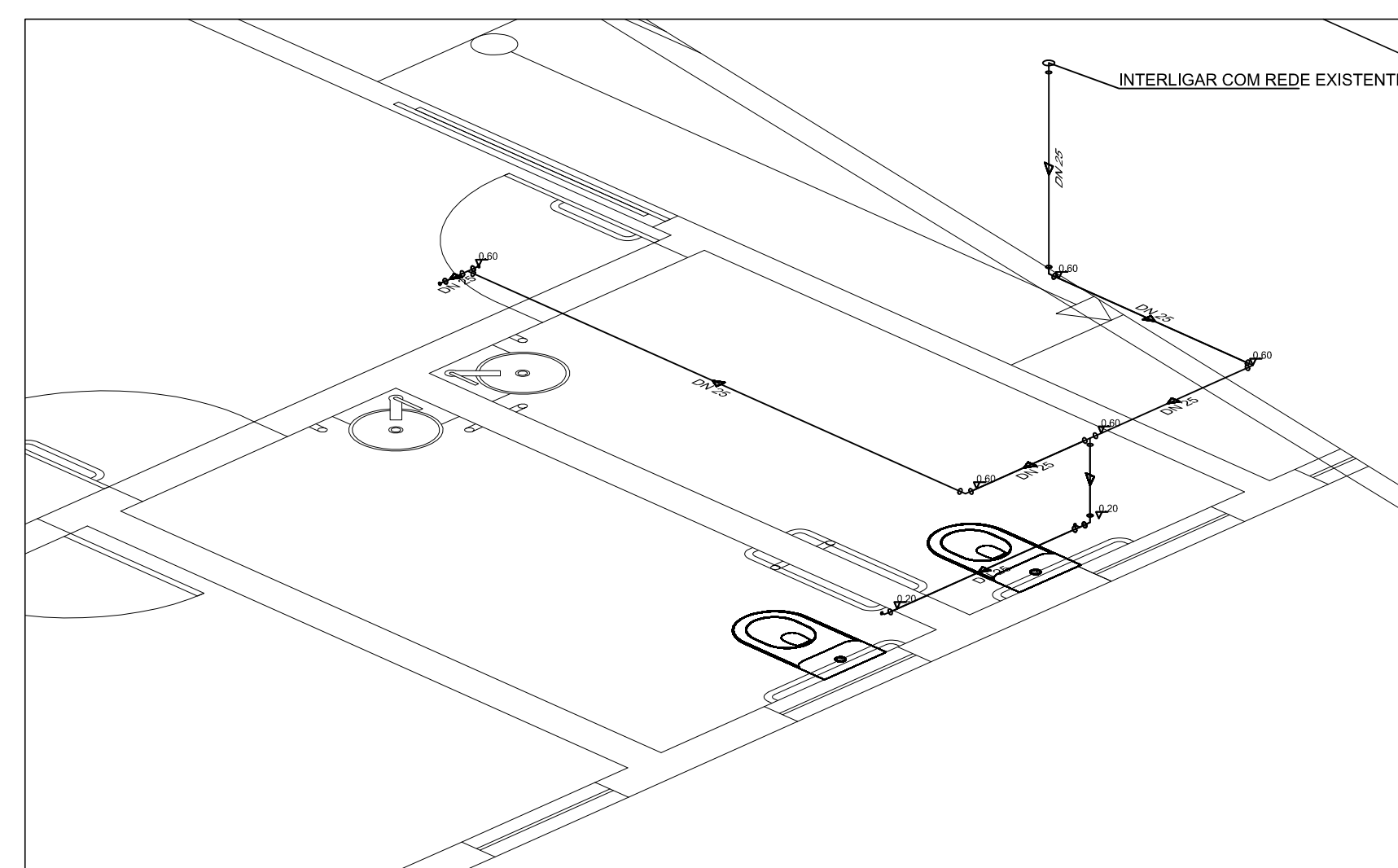


7 OWCÉÜQE

ESC 1/50

ÚWCÉÜQE		
Un.	Quant.	
pc	1	...
m	9.27	...
pc	1	...
pc	4	...
pc	1	...
pc	2	...
pc	2	...

QUANTITATIVO ESGOTO		
Un.	Quant.	
pc	5	...
m	4.14	...
pc	1	...
pc	4	...
pc	2	...
pc	4	...
pc	1	...
m	9.59	...
m	2.62	...
pc	2	...
pc	8	...
pc	3	...
pc	1	...
pc	2	...
pc	1	...
pc	3	...
pc	7	...
pc	1	...



DETALHES BANHEIROS

ESC 1/25

PROJETO HIDROSANITARIO	
CONTEUDO PLANTAS ESGOTO/AGUA FRIA, DET. BANHEIROS E QUANTITAT.	
RESP. TECNICO PAULO ROGÉRIO F. SANTOS	PROPRIETARIO CAMARA MUN. CAPITALIO
LOCAL 161693/D R. MONSENHOR M. DA SILVEIRA, 300. CENTRO. CAPITALIO/MG	DATA JUNHO/2019 FOLHA 01/01



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Leinº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

ART de Obra ou Serviço
14201900000005315841

1. Responsável Técnico

PAULO ROGERIO FERREIRA SANTOS

Título profissional:
ENGENHEIRO CIVIL;

RNP: **1411694929**

Registro: **04.0.0000161693**

2. Dados do Contrato

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO**

CNPJ: **38.520.680/0001-47**

Logradouro: **RUA MONSENHOR MARIO DA SILVEIRA**

Nº: **000300**

Cidade: **CAPITÓLIO**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MG**

CEP: **37930000**

Contrato:

Celebrado em:

Valor: **7.000,00**

Tpo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**

Ação institucional: **ÓRGÃO PÚBLICO**

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **RUA MONSENHOR MÁRIO DA SILVEIRA**

Nº: **000300**

Cidade: **CAPITÓLIO**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MG**

CEP: **37930000**

Data de início: **01/06/2018** Previsão de término: **31/12/2019**

Finalidade: **OUTRO-DETALHAR CAMPO 5 OBSERV.**

Proprietário: **CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO**

CNPJ: **38.520.680/0001-47**

4. Atividade Técnica

1 - ELABORAÇÃO

	Quantidade:	Unidade:
PROJETO, EDIFICAÇÕES, EDIFÍCIOS DE USO PÚBLICO COM ACESSIBILIDADE	351.98	m ²
PROJETO, EDIFICAÇÕES, EDIFÍCIOS DE USO PÚBLICO COM ACESSIBILIDADE	2.89	m ²
PROJETO, EDIFICAÇÕES, EDIFÍCIOS DE USO PÚBLICO COM ACESSIBILIDADE	10.70	m ²
PROJETO, EDIFICAÇÕES, EDIFÍCIOS DE USO PÚBLICO COM ACESSIBILIDADE	21.45	m ²
ORÇAMENTO, EDIFICAÇÕES, EDIFÍCIOS DE USO PÚBLICO COM ACESSIBILIDADE	351.98	m ²

2 - FISCALIZAÇÃO

EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO, EDIFICAÇÕES, EDIFÍCIOS DE USO PÚBLICO COM ACESSIBILIDADE	351.98	m ²
--	--------	----------------

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

REFORMA DE ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO.....

6. Declarações

Acessibilidade: <declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.>

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____

PAULO ROGERIO FERREIRA SANTOS RNP: **1411694929**

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO CNPJ: **38.520.680/0001-47**

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mg.org.br ou www.confrea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

VALOR DA OBRA: R\$ **R\$120.908,88.** ÁREA DE ATUAÇÃO:
ARQUITETONICO, CALCULO ESTRUTURAL, HIDRO/SANITARIO,
ELETR./BAIXA TENSÃO C/I < 50KW, CIVIL, ARQUITETONICO,

www.crea-mg.org.br | 0800.0312732





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Leinº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

ART de Obra ou Serviço
14201900000005315841

Via da Obra/Serviço

Página 1/1

1. Responsável Técnico

PAULO ROGERIO FERREIRA SANTOS

Título profissional:
ENGENHEIRO CIVIL;

RNP: 1411694929

Registro: 04.0.0000161693

2. Dados do Contrato

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO**

CNPJ: 38.520.680/0001-47

Logradouro: **RUA MONSENHOR MARIO DA SILVEIRA**

Nº: 000300

Cidade: **CAPITÓLIO**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MG**

CEP: 37930000

Contrato:

Celebrado em:

Valor: **7.000,00**

Tpo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**

Ação institucional: **ÓRGÃO PÚBLICO**

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **RUA MONSENHOR MÁRIO DA SILVEIRA**

Nº: 000300

Cidade: **CAPITÓLIO**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MG**

CEP: 37930000

Data de início: **01/06/2018** Previsão de término: **31/12/2019**

Finalidade: **OUTRO-DETALHAR CAMPO 5 OBSERV.**

Proprietário: **CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO**

CNPJ: 38.520.680/0001-47

4. Atividade Técnica

1 - **ELABORAÇÃO**

	Quantidade:	Unidade:
PROJETO, EDIFICAÇÕES, EDIFÍCIOS DE USO PÚBLICO COM ACESSIBILIDADE	351.98	m²
PROJETO, EDIFICAÇÕES, EDIFÍCIOS DE USO PÚBLICO COM ACESSIBILIDADE	2.89	m²
PROJETO, EDIFICAÇÕES, EDIFÍCIOS DE USO PÚBLICO COM ACESSIBILIDADE	10.70	m²
PROJETO, EDIFICAÇÕES, EDIFÍCIOS DE USO PÚBLICO COM ACESSIBILIDADE	21.45	m²
ORÇAMENTO, EDIFICAÇÕES, EDIFÍCIOS DE USO PÚBLICO COM ACESSIBILIDADE	351.98	m²

2 - **FISCALIZAÇÃO**

EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO, EDIFICAÇÕES, EDIFÍCIOS DE USO PÚBLICO COM ACESSIBILIDADE	351.98	m²
--	--------	----

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

REFORMA DE ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO.....

6. Declarações

Acessibilidade: <declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.>

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____

PAULO ROGERIO FERREIRA SANTOS RNP: 1411694929

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO CNPJ: 38.520.680/0001-47

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mg.org.br ou www.confrea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

VALOR DA OBRA: R\$ 120.908,88. ÁREA DE ATUAÇÃO: ARQUITETONICO, CALCULO ESTRUTURAL, HIDRO/SANITARIO, ELETR./BAIXA TENSÃO C/I < 50KW, CIVIL, ARQUITETONICO,

www.crea-mg.org.br | 0800.0312732



CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Valor da ART: **85,96**

Registrada em: **12/06/2019**

Valor Pago: **85,96**

Nosso Número: **000000005155154**



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Leinº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

ART de Obra ou Serviço
14201900000005315841

Via do Contratante

Página 1/1

1. Responsável Técnico

PAULO ROGERIO FERREIRA SANTOS

Título profissional:
ENGENHEIRO CIVIL;

RNP: 1411694929

Registro: 04.0.0000161693

2. Dados do Contrato

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO**
Logradouro: **RUA MONSENHOR MARIO DA SILVEIRA**

CNPJ: 38.520.680/0001-47

Nº: 000300

Cidade: **CAPITÓLIO**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MG**

CEP: 37930000

Contrato:

Celebrado em:

Valor: **7.000,00**

Tpo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**

Ação institucional: **ÓRGÃO PÚBLICO**

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **RUA MONSENHOR MÁRIO DA SILVEIRA**

Nº: 000300

Cidade: **CAPITÓLIO**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MG**

CEP: 37930000

Data de início: **01/06/2018** Previsão de término: **31/12/2019**

Finalidade: **OUTRO-DETALHAR CAMPO 5 OBSERV.**

Proprietário: **CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO**

CNPJ: 38.520.680/0001-47

4. Atividade Técnica

1 - **ELABORAÇÃO**

	Quantidade:	Unidade:
PROJETO, EDIFICAÇÕES, EDIFÍCIOS DE USO PÚBLICO COM ACESSIBILIDADE	351.98	m²
PROJETO, EDIFICAÇÕES, EDIFÍCIOS DE USO PÚBLICO COM ACESSIBILIDADE	2.89	m²
PROJETO, EDIFICAÇÕES, EDIFÍCIOS DE USO PÚBLICO COM ACESSIBILIDADE	10.70	m²
PROJETO, EDIFICAÇÕES, EDIFÍCIOS DE USO PÚBLICO COM ACESSIBILIDADE	21.45	m²
ORÇAMENTO, EDIFICAÇÕES, EDIFÍCIOS DE USO PÚBLICO COM ACESSIBILIDADE	351.98	m²

2 - **FISCALIZAÇÃO**

EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO, EDIFICAÇÕES, EDIFÍCIOS DE USO PÚBLICO COM ACESSIBILIDADE	351.98	m²
--	--------	----

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

REFORMA DE ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO.....

6. Declarações

Acessibilidade: <declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.>

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____

PAULO ROGERIO FERREIRA SANTOS RNP: 1411694929

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO CNPJ: 38.520.680/0001-47

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mg.org.br ou www.confrea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

VALOR DA OBRA: R\$ R\$120.908,88. ÁREA DE ATUAÇÃO: ARQUITETONICO, CALCULO ESTRUTURAL, HIDRO/SANITARIO, ELETR./BAIXA TENSÃO C/I < 50KW, CIVIL, ARQUITETONICO,

www.crea-mg.org.br | 0800.0312732



Valor da ART: **85,96**

Registrada em: **12/06/2019**

Valor Pago: **85,96**

Nosso Número: **000000005155154**

MEMÓRIA DE CÁLCULO	
Cliente:	CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO
Obra:	REFORMA DE ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO (ANEXO)
Local:	RUA MONSENHOR MÁRIO DA SILVEIRA, 300
ITEM	DESCRIÇÃO
Memória referente a Reforma da Câmara Municipal	
9	INFRA-ESTRUTURA
09.01	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017
	11,7 m x 0,8 m (altura) x 0,20 m (espessura) = 1,87 m³ (Platibanda frontal telhado) (1,5 m x 2 m) x 0,2 m = 0,63 m³ (Abertura porta plenário) Total = 2,5 m³
09.02	DEMOLIÇÃO MECÂNICA DE CONCRETO ARMADO
	2,8 m x 8,7 m x 0,1 m = 2,44 m³
09.03	REMOÇÃO DE TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO
	11,7 m x 1,6 m = 18,72 m²
09.04	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO
	2,8 m x 8,7 m x 0,1 m = 2,44 m³ (rampa) 3,2 m x 1,5 m x 0,12 m = 0,58 m³ (varanda + escada) 1,5 m x 0,4 m x 0,2 m x 2 = 0,24 m³ Total = 3,26 m³
09.05	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015
	(16 x 1,1 m x 0,15 kgxm) x 1,1 = 2,9 kg
09.06	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2014
	(33 x 1,5 m + 16 x 3,45 m + 15 x 9,06 m + 15 x 9,04 m + 150 x 1,4 m + 15 x 7,58 m + 15 x 7,49 m + 144 x 1,4 m + 26 x 2,8 m) x 0,4 kgxm x 1,1 = 478,13 kg
09.07	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015
	(3 x 1,8 m + 16 x 3,58 m + 30 x 1,5 m) x 0,65 kgxm x 1,1 = 76,99 kg
09.08	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015
	4 x 1,83 m x 0,95 kgxm x 1,1 = 7,65 kg
09.09	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015
	1,5 m x (0,4 m + 0,2 m + 0,4 m) x 2 + (1,83 m + 1,13 m) x (1,5 m + 0,1 m) + (2,08 m + 1,2 m + 2,43 m + 1,2 m + 1,2 m + 2,02 m + 1,2 m + 2,42 m + 1,5 m) x (1,4 m + 0,1 m) = 30,61 m²
10	PAREDES E PAINÉIS
10.01	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014
	(8,2 m + 1,3 m) x 1,05 m + 3,6 m x 1,15 m + 1,25 m x 2 m = 16,62 m²
10.02	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018
	9,4 m x 2 m : 18,8 m²
11	ESQUADRIAS DE METAL
11.01	PORTÃO DE TUBO DE FERRO COLOCADO COM CADEADO
	1,15 m x 2 m = 2,30 m²
12	REVESTIMENTOS EXTERNOS E INTERNOS
12.01	PAREDES
12.01.01	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014
	((8,2 m + 1,3 m) x 1,05 m + 3,6 m x 1,15 m + 1,25 m x 2 m) x 2 m + (8,2 m + 1,3 m + 3,6 m + 1,25 m) x 0,2 m = 36,1 m² SOB A RAMP A = 8,5 m x 2 m + (2,08 m + 1,2 m + 2,43 m + 1,2 m) x (1,4 m + 0,1 m) = 27,37 m² SOB A VARANDA = (1,83 m + 1,13 m) x (1,5 + 0,12 m) = 4,8 m² Total = 68,27 m²

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Cliente:	CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO	
Obra:	REFORMA DE ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO (ANEXO)	
Local:	RUA MONSENHOR MÁRIO DA SILVEIRA, 300	
ITEM	DESCRIÇÃO	
12.01.02	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO	
	((8,2 m + 1,3 m) x 1,05 m + 3,6 m x 1,15 m + 1,25 m x 2 m) x 2 m + (8,2 m + 1,3 m + 3,6 m + 1,25 m) x 0,2 m = 36,1 m² SOB A	
	RAMPA = 8,5 m x 2 m + (2,08 m + 1,2 m + 2,43 m + 1,2 m) x (1,4 m + 0,1 m) = 27,37 m²	
	SOB A VARANDA = (1,83 m + 1,13 m) x (1,5 + 0,12 m) = 4,8 m²	
	Total = 68,27 m²	
12.02	PINTURA	
12.02.01	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	
	Mesma área de reboco: 68,27 m²	
12.02.02	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	
	Mesma área de reboco: 68,27 m²	
12.02.03	PINTURA EM PARETE ESCURAS, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSO UMA DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZAÇÃO DE REVOLVER (AR COMPRIMIDO)	
	(1,15 m + 2 m) x 2 = 4,60 m²	
13	PAVIMENTAÇÃO	
13.01	ÁREAS EXTERNAS	
13.01.01	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	
	Área rampa = 2,8 m x 8,7 m = 24,36 m² Laje	
	existente e varanda = 2 m x 11,7 m + 1,5 x 3,2 m = 28,2 m² Total	
	= 52,56 m²	
13.01.02	SOLEIRA DE GRANITO CINZA ANDORINHA E = 2 CM	
	(1,5 m x 0,2 m) = 0,3 m²	
14	INSTALAÇÕES E APARELHOS	
14.01	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	
14.01.01	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	
	2 unidades	
14.01.02	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	
	20,00 m	
14.01.03	CONJUNTO TAMPA E 1 TOMADA 2P UNIVERSAL PARA CONDULETE 3/4"	
	2 unidades	
14.01.04	CONDULETE TIPO X EM ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO ROSCADO D = 3/4"	
	2 unidades	
14.01.05	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DN 20 MM (3/4"), INCLUSIVE CONEXÕES, SUPORTES E FIXAÇÃO	
	10 m	
14.02	INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA	
14.02.01	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	
	4 unidades	
14.02.02	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	
	2 unidades	
14.02.03	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	
	1 unidade	
14.02.04	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	
	12 m	

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Cliente:	CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO
Obra:	REFORMA DE ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO (ANEXO)
Local:	RUA MONSENHOR MÁRIO DA SILVEIRA, 300
ITEM	DESCRIÇÃO
14.02.05	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013
	1 unidade
14.02.06	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO DUPLO, CAPACIDADE 37 LITROS, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE TORNEIRA
	1 unidade
14.02.07	TORNEIRA METÁLICA PARA TANQUE, ACABAMENTO CROMADO, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO
	2 unidades
14.02.08	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA E = 3 CM, APOIADA EM CONSOLE DE METALON 20 X 30 MM
	$1,3 \times 0,6 = 0,78 \text{ m}^2$
14.02.09	RODABANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA H = 7 CM, E = 2 CM
	$1,3 \text{ m} + 0,6 \text{ m} = 1,9 \text{ m}$
14.02.10	TORNEIRA METÁLICA PARA PIA, ACABAMENTO CROMADO, COM AREJADOR, APLICAÇÃO DE PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO
	1 unidade
14.02.11	CUBA EM AÇO INOXIDÁVEL DE EMBUTIR, AISI 304, APLICAÇÃO PARA PIA (465X330X115MM), NÚMERO 1, ASSENTAMENTO EM BANCADA, INCLUSIVE VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO
	1 unidade
14.03	INSTALAÇÕES DE ESGOTO
14.03.01	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014
	6 unidades
14.03.02	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014
	2 unidades
14.03.03	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014
	6 m
14.03.04	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014
	3 unidades
14.03.05	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_05/2018
	1 unidade
15	SERVIÇOS GERAIS
15.01	GUARDA-CORPO EM AÇO GALVANIZADO DIN 2440, D = 2", COM SUBDIVISÕES EM TUBO DE AÇO D = 1/2", H = 1,05 M - COM CORRIMÃO DUPLO DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE D = 1 1/2"
	$7,2 \text{ m} + 0,2 \text{ m} + 6,4 \text{ m} + 7,35 \text{ m} + 3,3 \text{ m} = 24,45 \text{ m}$
15.02	CORRIMÃO DUPLO EM TUBO GALVANIZADO DIN 2440, D = 1 1/2" -FIXADO EM ALVENARIA
	$1,34 \text{ m} + 8,28 \text{ m} + 0,4 \text{ m} + 1,08 \text{ m} + 2,22 \text{ m} + 3,27 \text{ m} = 16,59 \text{ m}$
15.03	PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO, ALERTA, APLICADO EM PISO(40X40CM) COM JUNTA SECA, COR VERMELHO/AMARELO, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO
	$1,25 \times 0,25 = 0,31 \text{ m}^2$
15.04	PISO PODOTÁTIL DE BORRACHA, ALERTA, ESP.3MM, COLORIDA, ASSENTAMENTO COM COLA DE CONTATO, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO
	$1,75 \times 0,25 = 0,44 \text{ m}^2$
15.05	RUFO E CONTRA-RUFO DE CHAPA GALVANIZADA Nº. 26, DESENVOLVIMENTO = 15 CM
	9,40 m
15.06	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA
	$(2,5 \text{ m}^3 + 2,44 \text{ m}^3) \times 1,3 \text{ (EMPOLAMENTO 30\%)} = 6,42 \text{ m}^3$

MEMÓRIA DE CÁLCULO	
Cliente:	CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO
Obra:	REFORMA DE ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO (ANEXO)
Local:	RUA MONSENHOR MÁRIO DA SILVEIRA, 300
ITEM	DESCRIÇÃO
15.07	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESP. 10MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO E VEDAÇÃO COM GUARNIÇÃO/GAXETA DE BORRACHA NEOPREME, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE CAIXILHO/PERFIL
	1,5 m X 2,1 m = 3,15 m ²

Capitólio, 10 de Dezembro de 2019

Paulo Rogério Ferreira Santos
Engenheiro Civil
Crea: 161693-D/MG

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Cliente:	CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO
Obra:	REFORMA DE ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO
Local:	RUA MONSENHOR MÁRIO DA SILVEIRA, 300
ITEM	DESCRIÇÃO
Memória referente a Reforma da Câmara Municipal	
1	INFRA-ESTRUTURA
01.01	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017
	3,24 m x 3,5 m (altura) x 0,20 m (espessura) = 2,27 m ³ (Parede cozinha/banheiro) Total = 2,27 m³
01.02	REMOÇÃO DE LOUÇAS (LAVATÓRIO, BANHEIRA, PIA, VASO SANITÁRIO, TANQUE)
	3 unidades
01.03	REMOÇÃO DE PORTA OU JANELA INCLUSIVE MARCO E ALISAR, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO
	(0,8 m x 2,1 m) + (0,7 m x 2,1 m) + (1,15 m x 2,1 m) = 5,57 m²
01.04	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO DE PEDRA (MÁRMORE, GRANITO, ARDÓSIA, SÃO TOMÉ, ETC.), INCLUSIVE AFASTAMENTO
	2,79 m ² (mureta 2º pavimento)+0,7 m x 0,2 m (porta banheiro) + 0,8 m x 0,2 m (porta cozinha) = 3,09 m²
01.05	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, AZULEJO OU LADRILHO HIDRÁULICO INCLUSIVE AFASTAMENTO
	Azulejo banheiro: (1,25 m + 3,24 m + 1,25 m + 3,24 m) x 3,5 m (altura) = 31,43 m ² - (0,7 m x 2,1 m) - (0,8 m x 0,6 m) = 29,48 m² Revestimento cozinha: 2,00m x 0,5 = 1,00 m² Total = 39,48 m²
01.06	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017
	Cozinha = 6,64 m ² Banheiro = 4,05 m ² Total = 10,69 m²
01.07	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES - COM EQUIPAMENTO PNEUMÁTICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO
	(6,64+4,05)m ² x 0,05 m = 0,53 m³
2	PAREDES E PAINÉIS
02.01	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M ² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014
	Preenchimento mureta 2º pavimento: ((9,5 m + 1,15 m + 3,3 m) x 0,25 m) = 3,49 m²
02.02	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M ² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014
	Parede Banheiro: 3,24 m x 3,5 m = 11,34 m² Parede rampa 1º pavimento: (1,00 m x 1,05 m altura) x 2 lados = 1,05 m² Total: 12,39 m²
02.03	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016
	2 portas x 1,50m : 3,00 m
3	ESQUADRIAS DE MADEIRA
03.01	PORTA EM MADEIRA DE LEI ESPECIAL COMPLETA 90X210CM, PARA PINTURA, PARA P.N.E., COM PROTEÇÃO INFERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO, INCLUSIVE FERRAGENS E MAÇANETA TIPO ALAVANCA (P2)
	2 unidades

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Cliente:	CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO
Obra:	REFORMA DE ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO
Local:	RUA MONSENHOR MÁRIO DA SILVEIRA, 300
ITEM	DESCRIÇÃO
4	ESQUADRIAS DE METAL
04.01	PORTÃO DE TUBO DE FERRO COLOCADO COM CADEADO
	(1,9 m + 1,9 m) x 1,5 m = 5,70 m²
5	REVESTIMENTOS EXTERNOS E INTERNOS
05.01	PAREDES E TETOS
05.01.01	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014
	Parede banheiros: (3,24 m x 3,5 m altura) x 2 lados = 22,68 m² Mureta 2º pavimento: ((9,5 m + 1,15 m + 3,3 m) x 0,25 m) x 2 lados = 6,97 m² + 2,79 m² (área superficial mureta) Parede rampa 1º pavimento: (1,00 m x 1,05 m altura) x 2 lados = 2,10 m² Total = 34,54 m²
05.01.02	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO
	Mureta 2º pavimento: ((9,5 m + 1,15 m + 3,3 m) x 0,25 m) x 2 lados = 6,97 m ² + 2,79 m ² (área superficial mureta) Parede rampa 1º pavimento: (1,00 m x 1,05 m altura) x 2 lados = 2,10 m ² Total = 11,86 m²
05.01.03	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014
	3,24m x 3,50m = 11,34 m²
05.01.04	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M ² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014
	Banheiros: (1,65 m + 3,24 m + 1,65 m + 3,24 m) x 3,5 m altura) - (0,9 m x 2,1 m) - (0,8 x 0,6) = 31,86 m ² x 2 banheiros = 63,72 m²
05.02	PINTURA
05.02.01	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014
	Mesma área de reboco: 11,86 m²
05.02.02	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014
	Mesma área de reboco: 11,86 m²
05.02.03	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014
	Mesma área de reboco: 11,86 m²
05.02.04	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS
	(2 portas x (0,9 m x 2,1 m) x 2 = 7,56 m²
05.02.05	PINTURA ESMALTE TOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSO UMA DEMAOS DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZACAO DE REVOLVER (AR COMPRIMIDO)
	(1,9 m + 1,9 m) x 1,5 m = 5,70 m²
05.02.06	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014
	Teto banheiros PNE (2 x 1,65m x 3,24m) 10,69m²

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Cliente:	CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO
Obra:	REFORMA DE ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO
Local:	RUA MONSENHOR MÁRIO DA SILVEIRA, 300
ITEM	DESCRIÇÃO
6	PAVIMENTAÇÃO
06.01	ÁREAS INTERNAS
06.01.01	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014
	Área banheiro = (3,24 m x 1,65 m) x 2 banheiros = 10,69 m²
06.01.02	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 5CM. AF_06/2014
	10,69 m ² (área banheiros) = 10,69 m²
06.01.03	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014
	Mesma área de contrapiso (2 cm) = 10,69 m
06.01.04	SOLEIRA DE GRANITO CINZA ANDORINHA E = 2 CM
	(0,9 m x 0,2 m) x 2 portas = 0,36 m² 2,79 m ² (mureta 2º pavimento) Total = 3,15 m²
06.01.05	PISO VINÍLICO SEMI-FLEXÍVEL EM PLACAS, PADRÃO LISO, ESPESSURA 3,2 MM, FIXADO COM COLA. AF_06/2018
	Rampa plenário : 1,26 x 4,30 + 1,26 x 0,30 + ((3,1*0,3)/2): 6,26 m ² Rampa atendimento : 1,26 x 5,25 + 1,45 x 0,31 + ((3,8*0,31)/2): 7,65 m ² Total = 13,91 m²
06.02	ÁREAS EXTERNAS
06.02.01	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES - COM EQUIPAMENTO PNEUMÁTICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO (calçada e entrada)
	(9,09 m x 1,5 m x 0,05 m) = 0,68 m³ (calçada) 9,32 m ² x 0,05 m = 0,47 m³ (entrada) Total = 1,15 m³
06.02.02	ESCAVAÇÃO MANUAL DE TERRA (DESATERRO MANUAL)
	(9,09 m x 1,5 m x 0,15 m) = 2,04 m³ (calçada) 9,32 m ² x 0,15 m = 1,40 m³ (entrada) Total = 3,44 m³
06.02.03	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016
	(9,09 m x 1,5 m x 0,07 m) = 0,95 m³ (calçada) 9,32 m ² x 0,07 m = 0,65 m³ (entrada) Total = 1,60 m³
06.02.04	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES - MANUAL, INCLUSIVE AFASTAMENTO
	Pisos podótil embutidos na calçada = (1,5+1,2+1,5+1,65) x 0,25 x 0,04 = 0,06 m³
06.02.05	SETAS, SIMBOLOS E DIZERES DE RESINA ACRÍLICA 0,6MM DE ESPESSURA (EXECUÇÃO, INCLUINDO PRÉ - MARCAÇÃO, FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS)
	Pintura branca: (1,93 m ² + (0,2 m x 2,3 m)) = 2,39 m² Pintura amarela: 1,2 m² Pintura cadeirante: (1,2 m x 1,2 m) = 1,44 m² Total = 5,03 m²

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Cliente:	CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO
Obra:	REFORMA DE ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO
Local:	RUA MONSENHOR MÁRIO DA SILVEIRA, 300
ITEM	DESCRIÇÃO
06.02.06	PLACA DE AÇO CARBONO COM PELÍCULA REFLETIVA ALTA INTENSIDADE PRISMÁTICA TIPO III DA ABNT - PLACA QUADRADA (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS, INCLUSIVE POSTES DE SUSTENTAÇÃO)
	Placa estacionamento reservado: 0,5 m x 0,7 m = 0,35 m²
7	INSTALAÇÕES E APARELHOS
07.01	INSTALAÇÕES ELETRICAS
07.01.01	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015
	3 unidades
07.01.02	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015
	4,5 x 2 x 2 = 18,00 m
07.01.03	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015
	4,5 x 3 x 2 + 10 x 3 = 57,00 m
07.01.04	CONJUNTO DE 1 TOMADA + 1 INTERRUPTOR COM PLACA
	2 conjuntos
07.01.05	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015
	1 unidade
07.01.06	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015
	4,5 x 2 + 10 : 19,00 m
07.01.07	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015
	3,00 m
07.01.08	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017
	2 unidades
07.02	INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA
07.02.01	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014
	4 unidades
07.02.02	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014
	1 unidade
07.02.03	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO
	1 unidade
07.02.04	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014
	2 unidades
07.02.05	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013
	2 unidade

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Cliente:	CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO
Obra:	REFORMA DE ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO
Local:	RUA MONSENHOR MÁRIO DA SILVEIRA, 300
ITEM	DESCRIÇÃO
07.02.06	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014
	2 unidades
07.02.07	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014
	1 unidade
07.02.08	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014
	9,27 m
07.02.09	LAVATORIO DE CANTO LOUCA BRANCA SUSPENSO *40 X 30* CM (PNE), COM TORNEIRA CROMADA DE MESA COM ALAVANCA 1/2" (PNE) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO
	2 unidades
07.02.10	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016
	1 unidade
07.03	INSTALAÇÕES DE ESGOTO
07.03.01	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014
	2 unidades
07.03.02	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014
	5 unidades
07.03.03	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014
	4 unidades
07.03.04	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, COM ANEL LABIAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 38 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014
	2 unidades
07.03.05	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014
	4 unidades
07.03.06	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014
	2 unidades
07.03.07	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014
	3 unidades

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Cliente:	CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO
Obra:	REFORMA DE ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO
Local:	RUA MONSENHOR MÁRIO DA SILVEIRA, 300
ITEM	DESCRIÇÃO
07.03.08	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014
	1 unidade
07.03.09	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014
	1 unidade
07.03.10	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014
	1 unidade
07.03.11	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO
	1 unidade
07.03.12	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014
	1 unidade
07.03.13	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014
	9,59 m
07.03.14	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014
	2,62 m
07.03.15	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014
	4,14 m
07.03.16	TERMINAL DE VENTILACAO, 50 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO
	1 unidade
07.03.17	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013
	2 unidades
07.03.18	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013
	2 unidades
07.03.19	SÓCULO COM ENCHIMENTO EM TIJOLOS MACIÇOS, ALTURA DE 10 CM À 12 CM, INCLUSIVE ACABAMENTO FINAL EM ARGAMASSA, ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL
	1 m²
07.03.20	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014
	1 unidade

MEMÓRIA DE CÁLCULO	
Cliente:	CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO
Obra:	REFORMA DE ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO
Local:	RUA MONSENHOR MÁRIO DA SILVEIRA, 300
ITEM	DESCRIÇÃO
07.04	INSTALAÇÕES CORTINA DE AR
07.04.01	CORTINA DE AR 1,20 M COM CONTROLE REMOTO- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO
	1 unidade
8	SERVIÇOS GERAIS
08.01	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO RETA, DN 1.1/4" (31,75MM), PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), COMPRIMENTO 90CM, INSTALADO EM PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO
	4 unidades
08.02	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO RETA, DN 1.1/4" (31,75MM), PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), COMPRIMENTO 70CM, INSTALADO EM PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO
	2 unidades
08.03	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO RETA, DN 1.1/4" (31,75MM), PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), COMPRIMENTO 40CM, INSTALADO EM PORTA/PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO
	2 unidades
08.04	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO RETA, DN 1.1/4" (31,75MM), PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), COMPRIMENTO 80CM, INSTALADO EM PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO
	4 unidades
08.05	ESPELHO COM MOLDURA EM ALUMÍNIO PARA PNE (60 X 90)CM
	2 unidades
08.06	PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO
	2 unidades
08.07	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016
	2 unidades
08.08	GUARDA-CORPO EM AÇO GALVANIZADO DIN 2440, D = 2", COM SUBDIVISOES EM TUBO DE AÇO D = 1/2", H = 1,05 M - COM CORRIMÃO DUPLO DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE D = 1 1/2"
	1º Pavimento: 1,45 m + 3,8 m + 0,3 m = 5,55 m 2º pavimento: 1,2 m + 3,1 m + 0,3 m = 4,6 m Total = 10,15 m
08.09	GUARDA-CORPO EM AÇO INOX D=1 1/2", COM SUBDIVISÕES EM TUBO DE AÇO INOX D = 1/2", H = 1,05 M
	1,5 m x 2 janelas = 3,00 m
08.10	CORRIMÃO DUPLO EM TUBO GALVANIZADO DIN 2440, D = 1 1/2" -FIXADO EM ALVENARIA
	(13,11 m + 0,40 m + 13,11 m + 14,04 m + 2,30m + 14,04 m + 2,40m + 2,40 m + 3,90 m + 3,70 m) = 69,4 m
08.11	PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO, ALERTA, APLICADO EM PISO(40X40CM) COM JUNTA SECA, COR VERMELHO/AMARELO, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO
	(1,5+1,2+1,5+1,65) x 0,25 = 1,46 m²
08.12	PISO PODOTÁTIL DE BORRACHA, ALERTA, ESP.3MM, COLORIDA, ASSENTAMENTO COM COLA DE CONTATO, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO
	1º pavimento: (2+1,2+1,2+1,2) x 0,25 = 1,4 m² 2º pavimento: 0,25 : 0,3 m² Total = 1,7 m²

MEMÓRIA DE CÁLCULO	
Cliente:	CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO
Obra:	REFORMA DE ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO
Local:	RUA MONSENHOR MÁRIO DA SILVEIRA, 300
ITEM	DESCRIÇÃO
08.13	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA
	$(2,27 \text{ m}^3 + (3,09 \text{ m}^2 \times 0,03 \text{ m}) + (39,48 \text{ m}^2 \times 0,03 \text{ m}) + (10,69 \text{ m}^2 \times 0,03 \text{ m}) + 0,53 \text{ m}^3 + 1,15 \text{ m}^3 + 0,06 \text{ m}^3) \times 1,3 \text{ (EMPOLAMENTO 30\%)} = 7,29 \text{ m}^3$

Capitório, 10 de Dezembro de 2019

Paulo Rogério Ferreira Santos
Engenheiro Civil
Crea: 161693-D/MG

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO

OBRA: REFORMA DE ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO

LOCAL: RUA MONSENHOR MÁRIO DA SILVEIRA, 300

		BASE SINAPI: 10/2019		E BASE SETOP: 08/2019		BDI		26,37%	
ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNIT. + BDI	VALOR TOTAL		
01	INFRA-ESTRUTURA								
01.01	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97625	m³	2,27	R\$ 36,15	R\$ 45,68	R\$ 103,70		
01.02	REMOÇÃO DE LOUÇAS (LAVATÓRIO, BANHEIRA, PIA, VASO SANITÁRIO, TANQUE)	ED-48467	un	3,00	R\$ 50,47	R\$ 63,78	R\$ 191,33		
01.03	REMOÇÃO DE PORTA OU JANELA INCLUSIVE MARCO E ALISAR, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO	ED-48493	m²	5,57	R\$ 9,13	R\$ 11,54	R\$ 64,26		
01.04	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO DE PEDRA (MÁRMORE, GRANITO, ARDÓSIA, SÃO TOMÉ, ETC.), INCLUSIVE AFASTAMENTO	ED-48503	m²	3,09	R\$ 18,27	R\$ 23,09	R\$ 71,34		
01.05	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, AZULEJO OU LADRILHO HIDRÁULICO INCLUSIVE AFASTAMENTO	ED-48502	m²	39,48	R\$ 12,18	R\$ 15,39	R\$ 607,65		
01.06	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	97634	m²	10,69	R\$ 7,96	R\$ 10,06	R\$ 107,53		
01.07	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES - COM EQUIPAMENTO PNEUMÁTICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO	ED-48444	m³	0,53	R\$ 72,78	R\$ 91,97	R\$ 48,74		
TOTAL DO ITEM							R\$ 1.194,55		
02	PAREDES E PAINÉIS								
02.01	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	87481	m²	3,49	R\$ 51,16	R\$ 64,65	R\$ 225,62		
02.02	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	87479	m²	12,39	R\$ 43,03	R\$ 54,38	R\$ 673,71		
02.03	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	93184	m	3,00	R\$ 18,92	R\$ 23,91	R\$ 71,73		
TOTAL DO ITEM							R\$ 971,06		
03	ESQUADRIAS DE MADEIRA								
03.01	PORTA EM MADEIRA DE LEI ESPECIAL COMPLETA 90X210CM, PARA PINTURA, PARA P.N.E., COM PROTEÇÃO INFERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO, INCLUSIVE FERRAGENS E MAÇANETA TIPO ALAVANCA (P2)	ED-49604	un	2,00	R\$ 555,51	R\$ 701,98	R\$ 1.403,95		
TOTAL DO ITEM							R\$ 1.403,95		
04	ESQUADRIAS DE METAL								
04.01	PORTÃO DE TUBO DE FERRO COLOCADO COM CADEADO	73933/004	m²	5,70	R\$ 480,24	R\$ 606,86	R\$ 3.459,11		
TOTAL DO ITEM							R\$ 3.459,11		
05	REVESTIMENTOS EXTERNOS E INTERNOS								
05.01	PAREDES E TETOS								
05.01.01	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	87879	m²	34,54	R\$ 2,57	R\$ 3,25	R\$ 112,17		
05.01.02	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO	87530	m²	11,86	R\$ 25,89	R\$ 32,72	R\$ 388,01		
05.01.03	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	87531	m²	11,34	R\$ 22,41	R\$ 28,32	R\$ 321,13		
05.01.04	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	87273	m²	63,72	R\$ 46,37	R\$ 58,60	R\$ 3.733,74		
TOTAL DO ITEM							R\$ 4.555,05		
05.02	PINTURA								
05.02.01	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF_06/2014	88497	m²	11,86	R\$ 10,94	R\$ 13,82	R\$ 163,96		
05.02.02	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	88485	m²	11,86	R\$ 2,10	R\$ 2,65	R\$ 31,47		
05.02.03	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	88489	m²	11,86	R\$ 9,72	R\$ 12,28	R\$ 145,67		
05.02.04	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS	73739/001	m²	7,56	R\$ 15,76	R\$ 19,92	R\$ 150,56		
05.02.05	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSO UMA DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZAÇÃO DE REVOLVER (AR-COMPRISSIMO).	74145/001	m²	5,70	R\$ 17,98	R\$ 22,72	R\$ 129,51		
05.02.06	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	88486	m²	10,69	R\$ 8,58	R\$ 10,84	R\$ 115,90		
TOTAL DO ITEM							R\$ 737,07		
TOTAL PARCIAL							R\$ 5.292,12		
06	PAVIMENTAÇÃO								
06.01	ÁREAS INTERNAS								
06.01.01	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	87620	m²	10,69	R\$ 22,68	R\$ 28,66	R\$ 306,37		
06.01.02	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 5CM. AF_06/2014	87690	m²	10,69	R\$ 29,17	R\$ 36,86	R\$ 394,04		
06.01.03	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	87257	m²	10,69	R\$ 70,62	R\$ 89,24	R\$ 953,97		
06.01.04	SOLEIRA DE GRANITO CINZA ANDORINHA E = 2 CM	ED-51002	m²	3,15	R\$ 202,18	R\$ 255,49	R\$ 804,78		
06.01.05	PISO VINÍLICO SEMI-FLEXÍVEL EM PLACAS, PADRÃO LISO, ESPESSURA 3,2 MM, FIXADO COM COLA. AF_06/2018	98673	m²	13,91	R\$ 106,61	R\$ 134,72	R\$ 1.873,94		
TOTAL DO ITEM							R\$ 4.333,10		
06.02	ÁREAS EXTERNAS								
06.02.01	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES - COM EQUIPAMENTO ELÉTRICO, INCLUSIVE AFASTAMENTO (calçada e entrada)	ED-48442	m³	1,15	R\$ 34,23	R\$ 43,26	R\$ 49,74		
06.02.02	ESCAVAÇÃO MANUAL DE TERRA (DESATERRO MANUAL)	ED-51110	m³	3,44	R\$ 26,76	R\$ 33,82	R\$ 116,33		
06.02.03	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	94990	m³	1,60	R\$ 487,43	R\$ 615,95	R\$ 985,51		
06.02.04	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES - MANUAL, INCLUSIVE AFASTAMENTO	ED-48440	m³	0,06	R\$ 198,08	R\$ 250,31	R\$ 15,02		
06.02.05	SETAS, SÍMBOLOS E DIZERES DE RESINA ACRÍLICA 0,6MM DE ESPESSURA (EXECUÇÃO, INCLUINDO PRÉ - MARCAÇÃO, FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS)	RO-41779	m²	5,03	R\$ 24,04	R\$ 30,38	R\$ 152,80		
06.02.06	PLACA DE AÇO CARBONO COM PELÍCULA REFLETIVA ALTA INTENSIDADE PRISMÁTICA TIPO III DA ABNT - PLACA QUADRADA (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS, INCLUSIVE POSTES DE SUSTENTAÇÃO)	RO-42980	m²	0,35	R\$ 354,20	R\$ 447,59	R\$ 156,66		
TOTAL DO ITEM							R\$ 1.476,06		
TOTAL PARCIAL							R\$ 5.809,16		
07	INSTALAÇÕES E APARELHOS								
07.01	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								
07.01.01	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	91940	un	3,00	R\$ 10,33	R\$ 13,05	R\$ 39,16		
07.01.02	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	91924	m	18,00	R\$ 1,56	R\$ 1,97	R\$ 35,48		
07.01.03	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	91926	m	57,00	R\$ 2,20	R\$ 2,78	R\$ 158,46		
07.01.04	CONJUNTO DE 1 TOMADA + 1 INTERRUPTOR COM PLACA	ED-49535	cj	2,00	R\$ 28,26	R\$ 35,71	R\$ 71,42		

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO

OBRA: REFORMA DE ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO

LOCAL: RUA MONSENHOR MÁRIO DA SILVEIRA, 300

		BASE SINAPI: 10/2019		E BASE SETOP: 08/2019		BDI		26,37%	
ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNIT. + BDI	VALOR TOTAL		
07.01.05	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	91992	un	1,00	R\$ 26,70	R\$ 33,74	R\$	33,74	R\$ 33,74
07.01.06	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	91854	m	19,00	R\$ 5,97	R\$ 7,54	R\$	7,54	R\$ 143,34
07.01.07	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	91871	m	3,00	R\$ 8,00	R\$ 10,11	R\$	10,11	R\$ 30,33
07.01.08	LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE 15 W. - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	97589	un	2,00	R\$ 29,10	R\$ 36,77	R\$	36,77	R\$ 73,55
TOTAL DO ITEM									R\$ 585,48
07.02	INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA								
07.02.01	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	89362	un	4,00	R\$ 5,77	R\$ 7,29	R\$	7,29	R\$ 29,17
07.02.02	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	90373	un	1,00	R\$ 9,18	R\$ 11,60	R\$	11,60	R\$ 11,60
07.02.03	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	CC-001	un	1,00	R\$ 7,21	R\$ 9,11	R\$	9,11	R\$ 9,11
07.02.04	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	CC-002	un	2,00	R\$ 8,19	R\$ 10,35	R\$	10,35	R\$ 20,70
07.02.05	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	86687	un	2,00	R\$ 31,20	R\$ 39,43	R\$	39,43	R\$ 78,85
07.02.06	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	89440	un	2,00	R\$ 5,46	R\$ 6,90	R\$	6,90	R\$ 13,80
07.02.07	TÉ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSÁ CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	89618	un	1,00	R\$ 8,95	R\$ 11,31	R\$	11,31	R\$ 11,31
07.02.08	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	89446	m	9,27	R\$ 2,98	R\$ 3,77	R\$	3,77	R\$ 34,91
07.02.09	LAVATÓRIO DE CANTO LOUCA BRANCA SUSPENSO 40 X 30" CM (PNE), COM TORNEIRA CROMADA DE MESA COM ALAVANCA 1/2" (PNE) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	CC-003	un	2,00	R\$ 307,66	R\$ 388,78	R\$	388,78	R\$ 777,56
07.02.10	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2, COM ACABAMENTO E CA NOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	94794	un	1,00	R\$ 130,80	R\$ 165,29	R\$	165,29	R\$ 165,29
TOTAL DO ITEM									R\$ 1.152,30
07.03	INSTALAÇÕES DE ESGOTO								
07.03.01	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	89707	un	2,00	R\$ 20,77	R\$ 26,25	R\$	26,25	R\$ 52,49
07.03.02	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	89778	un	5,00	R\$ 11,46	R\$ 14,48	R\$	14,48	R\$ 72,41
07.03.03	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	89753	un	4,00	R\$ 5,49	R\$ 6,94	R\$	6,94	R\$ 27,75
07.03.04	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, COM ANEL LABIAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 38 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	CC-004	un	2,00	R\$ 11,80	R\$ 14,91	R\$	14,91	R\$ 29,82
07.03.05	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	89724	un	4,00	R\$ 6,14	R\$ 7,76	R\$	7,76	R\$ 31,04
07.03.06	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	89731	un	2,00	R\$ 6,83	R\$ 8,63	R\$	8,63	R\$ 17,26
07.03.07	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	89744	un	3,00	R\$ 15,09	R\$ 19,07	R\$	19,07	R\$ 57,21
07.03.08	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	89750	un	1,00	R\$ 36,65	R\$ 46,31	R\$	46,31	R\$ 46,31
07.03.09	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	89785	un	1,00	R\$ 13,04	R\$ 16,48	R\$	16,48	R\$ 16,48
07.03.10	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	89796	un	1,00	R\$ 24,50	R\$ 30,96	R\$	30,96	R\$ 30,96
07.03.11	TE SANITÁRIO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	CC-005	un	1,00	R\$ 16,47	R\$ 20,81	R\$	20,81	R\$ 20,81
07.03.12	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	89784	un	1,00	R\$ 12,04	R\$ 15,21	R\$	15,21	R\$ 15,21
07.03.13	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	89712	m	9,59	R\$ 18,42	R\$ 23,28	R\$	23,28	R\$ 223,22
07.03.14	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	89711	m	2,62	R\$ 12,66	R\$ 16,00	R\$	16,00	R\$ 41,91
07.03.15	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	89714	m	4,14	R\$ 35,80	R\$ 45,24	R\$	45,24	R\$ 187,29
07.03.16	TERMINAL DE VENTILACAO, 50 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	CC-006	un	1,00	R\$ 8,64	R\$ 10,92	R\$	10,92	R\$ 10,92
07.03.17	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	86882	un	2,00	R\$ 16,68	R\$ 21,08	R\$	21,08	R\$ 42,16
07.03.18	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	86932	un	2,00	R\$ 396,30	R\$ 500,79	R\$	500,79	R\$ 1.001,58
07.03.19	SÓCULO COM ENCHIMENTO EM TIJLOS MACIÇOS, ALTURA DE 10 CM À 12 CM, INCLUSIVE ACABAMENTO FINAL EM ARGAMASSA, ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL	ED-50621	m²	1,00	R\$ 55,06	R\$ 69,58	R\$	69,58	R\$ 69,58
07.03.20	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	89732	un	1,00	R\$ 7,19	R\$ 9,09	R\$	9,09	R\$ 9,09
TOTAL DO ITEM									R\$ 2.003,50
07.04	INSTALAÇÕES CORTINA DE AR								
07.04.01	CORTINA DE AR 1,20 M COM CONTROLE REMOTO- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	CC-007	un	1,00	R\$ 425,20	R\$ 537,31	R\$	537,31	R\$ 537,31
TOTAL DO ITEM									R\$ 537,31
TOTAL PARCIAL									R\$ 4.278,59
08	SERVIÇOS GERAIS								
08.01	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO RETA, DN 1.1/4" (31,75MM), PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), COMPRIMENTO 90CM, INSTALADO EM PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	ED-48162	un	4,00	R\$ 223,27	R\$ 282,14	R\$	282,14	R\$ 1.128,55
08.02	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO RETA, DN 1.1/4" (31,75MM), PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), COMPRIMENTO 70CM, INSTALADO EM PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	ED-48164	un	2,00	R\$ 201,64	R\$ 254,80	R\$	254,80	R\$ 509,61

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO

OBRA: REFORMA DE ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO

LOCAL: RUA MONSENHOR MÁRIO DA SILVEIRA, 300

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	UNIDADE	QUANTIDADE	BASE SINAPI: 10/2019 E BASE SETOP: 08/2019		BDI		26,37%
					VALOR UNITÁRIO	VALOR UNIT. + BDI	VALOR TOTAL		
08.03	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO RETA, DN 1.1/4" (31,75MM), PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), COMPRIMENTO 40CM, INSTALADO EM PORTA/PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	ED-48163	un	2,00	R\$ 98,48	R\$ 124,45	R\$ 248,89		
08.04	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO RETA, DN 1.1/4" (31,75MM), PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), COMPRIMENTO 80CM, INSTALADO EM PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	ED-48160	un	4,00	R\$ 213,88	R\$ 270,27	R\$ 1.081,09		
08.05	ESPELHO COM MOLDURA EM ALUMÍNIO PARA PNE (60 X 90)CM	ED-51151	un	2,00	R\$ 184,99	R\$ 233,76	R\$ 467,53		
08.06	PAPELEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	ED-48183	un	2,00	R\$ 36,16	R\$ 45,69	R\$ 91,39		
08.07	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO, AF. 10/2016	95547	un	2,00	R\$ 41,85	R\$ 52,88	R\$ 105,77		
08.08	GUARDA-CORPO EM AÇO GALVANIZADO DIN 2440, D = 2", COM SUBDIVISÕES EM TUBO DE AÇO D = 1/2", H = 1,05 M - COM CORRIMÃO DUPLO DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE D = 1 1/2"	ED-50939	m	10,15	R\$ 511,95	R\$ 646,93	R\$ 6.566,36		
08.09	GUARDA-CORPO EM AÇO INOX D=11/2", COM SUBDIVISÕES EM TUBO DE AÇO INOX D = 1/2", H = 1,05 M	ED-50946	m	3,00	R\$ 421,95	R\$ 533,20	R\$ 1.599,61		
08.10	CORRIMÃO DUPLO EM TUBO GALVANIZADO DIN 2440, D = 1 1/2" -FIXADO EM ALVENARIA	ED-50937	m	69,40	R\$ 105,30	R\$ 133,06	R\$ 9.234,61		
08.11	PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO, ALERTA, APLICADO EM PISO(40X40CM) COM JUNTA SECA, COR VERMELHO/AMARELO, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ED-50586	m²	1,46	R\$ 67,05	R\$ 84,73	R\$ 123,70		
08.12	PISO PODOTÁTIL DE BORRACHA, ALERTA, ESP.5MM, COLORIDA, ASSENTAMENTO COM COLA DE CONTATO, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ED-50627	m²	1,70	R\$ 124,05	R\$ 156,76	R\$ 266,49		
08.13	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA	ED-51125	m³	7,29	R\$ 20,00	R\$ 25,27	R\$ 184,24		
TOTAL DO ITEM								R\$ 21.607,84	
ANEXO CÂMARA									
09 INFRA-ESTRUTURA									
09.01	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	97625	m³	2,50	R\$ 36,15	R\$ 45,68	R\$ 114,20		
09.02	DEMOLIÇÃO MECÂNICA DE CONCRETO ARMADO	RO-41602	m³	2,44	R\$ 128,80	R\$ 162,76	R\$ 397,13		
09.03	REMOÇÃO DE TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO	ED-48511	m²	18,72	R\$ 8,37	R\$ 10,58	R\$ 198,00		
09.04	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, USINADO BOMBEADO, COM FCK 25 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	ED-49638	m³	3,26	R\$ 336,36	R\$ 425,05	R\$ 1.385,65		
09.05	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF. 12/2015	92791	kg	2,90	R\$ 6,18	R\$ 7,81	R\$ 22,65		
09.06	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF. 12/2015	92793	kg	478,13	R\$ 6,16	R\$ 7,78	R\$ 3.721,84		
09.07	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF. 12/2015	92794	kg	76,99	R\$ 5,11	R\$ 6,46	R\$ 497,15		
09.08	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF. 12/2015	92795	kg	7,65	R\$ 4,76	R\$ 6,02	R\$ 46,01		
09.09	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF. 12/ 2015	92448	m²	30,61	R\$ 83,95	R\$ 106,08	R\$ 3.247,24		
TOTAL DO ITEM								R\$ 9.629,87	
10 PAREDES E PAINÉIS									
10.01	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF. 06/2014	87479	m²	16,62	R\$ 43,03	R\$ 54,38	R\$ 903,72		
10.02	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF. 05/2018	98459	m²	18,80	R\$ 73,34	R\$ 92,68	R\$ 1.742,33		
TOTAL DO ITEM								R\$ 2.646,05	
11 ESQUADRIAS DE METAL									
11.01	PORTÃO DE TUBO DE FERRO COLOCADO COM CADEADO	73933/004	m²	2,30	R\$ 480,24	R\$ 606,86	R\$ 1.395,78		
TOTAL DO ITEM								R\$ 1.395,78	
12 REVESTIMENTOS EXTERNOS E INTERNOS									
12.01 PAREDES E TETOS									
12.01.01	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF. 06/2014	87879	m²	68,27	R\$ 2,57	R\$ 3,25	R\$ 221,71		
12.01.02	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO	87530	m²	68,27	R\$ 25,89	R\$ 32,72	R\$ 2.233,53		
TOTAL DO ITEM								R\$ 2.455,24	
12.02 PINTURA									
12.02.01	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF. 06/2014	88485	m²	68,27	R\$ 2,10	R\$ 2,65	R\$ 181,17		
12.02.02	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF. 06/2014	88489	m²	68,27	R\$ 9,72	R\$ 12,28	R\$ 838,55		
12.02.03	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSO UMA DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO, UTILIZAÇÃO DE REVOLVER (AR-COMPRI-MIDO).	74145/001	m²	4,60	R\$ 17,98	R\$ 22,72	R\$ 104,51		
TOTAL DO ITEM								R\$ 1.124,23	
TOTAL PARCIAL								R\$ 3.579,47	
13 PAVIMENTAÇÃO									
13.01 ÁREAS EXTERNAS									
13.01.01	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF. 06/2014	87620	m²	52,56	R\$ 22,68	R\$ 28,66	R\$ 1.506,36		
13.01.02	SOLEIRA DE GRANITO CINZA ANDORINHA E = 2 CM	ED-51002	m²	0,30	R\$ 202,18	R\$ 255,49	R\$ 76,65		
TOTAL DO ITEM								R\$ 1.583,01	
14 INSTALAÇÕES E APARELHOS									
14.01 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS									
14.01.01	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	91940	un	2,00	R\$ 10,33	R\$ 13,05	R\$ 26,11		
14.01.02	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	91926	m	20,00	R\$ 2,20	R\$ 2,78	R\$ 55,60		
14.01.03	CONJUNTO TAMPA E 1 TOMADA 2P UNIVERSAL PARA CONDULETE 3/4"	ED-49116	un	2,00	R\$ 24,21	R\$ 30,59	R\$ 61,19		
14.01.04	CONDULETE TIPO X EM ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO ROSCADO D = 3/4"	ED-49097	un	2,00	R\$ 32,48	R\$ 41,04	R\$ 82,09		
14.01.05	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	91871	m	10,00	R\$ 8,00	R\$ 10,11	R\$ 101,09		
TOTAL DO ITEM								R\$ 326,08	
14.02 INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA									
14.02.01	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	89362	un	4,00	R\$ 5,77	R\$ 7,29	R\$ 29,17		
14.02.02	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	90373	un	2,00	R\$ 9,18	R\$ 11,60	R\$ 23,20		
14.02.03	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	89618	un	1,00	R\$ 8,95	R\$ 11,31	R\$ 11,31		

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO

OBRA: REFORMA DE ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO

LOCAL: RUA MONSENHOR MÁRIO DA SILVEIRA, 300

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	UNIDADE	BASE SINAPI: 10/2019		E BASE SETOP: 08/2019		BDI		26,37%
				QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNIT. + BDI	VALOR TOTAL			
14.02.04	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	89446	m	12,00	R\$ 2,98	R\$ 3,77	R\$ 45,19			
14.02.05	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	86887	un	1,00	R\$ 31,20	R\$ 39,43	R\$ 39,43			
14.02.06	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO DUPLO, CAPACIDADE 37 LITROS, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE TORNEIRA	ED-9156	un	1,00	R\$ 411,13	R\$ 519,53	R\$ 519,53			
14.02.07	TORNEIRA METÁLICA PARA TANQUE, ACABAMENTO CROMADO, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ED-50331	un	2,00	R\$ 46,01	R\$ 58,14	R\$ 116,28			
14.02.08	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA E = 3 CM, APOIADA EM CONSOLE DE METALON 20 X 30 MM	ED-48343	m²	0,78	R\$ 309,98	R\$ 391,71	R\$ 305,53			
14.02.09	RODABANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA H = 7 CM, E = 2 CM	ED-48347	m	1,90	R\$ 22,70	R\$ 28,69	R\$ 54,50			
14.02.10	TORNEIRA METÁLICA PARA PIA, ACABAMENTO CROMADO, COM AREJADOR, APLICAÇÃO DE PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ED-50326	un	1,00	R\$ 65,30	R\$ 82,52	R\$ 82,52			
14.02.11	CUBA EM AÇO INOXIDÁVEL DE EMBUTIR, AISI 304, APLICAÇÃO PARA PIA (465X330X115MM), NÚMERO 1, ASSENTAMENTO EM BANCADA, INCLUSIVE VÁLVULA DE ESCOAMENTO DE METAL COM ACABAMENTO CROMADO, SIFÃO DE METAL TIPO COPO COM ACABAMENTO CROMADO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ED-50277	un	1,00	R\$ 274,76	R\$ 347,20	R\$ 347,20			
TOTAL DO ITEM								R\$ 1.573,86		
14.03	INSTALAÇÕES DE ESGOTO									
14.03.01	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	89731	un	6,00	R\$ 6,83	R\$ 8,63	R\$ 51,78			
14.03.02	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	89784	un	2,00	R\$ 12,04	R\$ 15,21	R\$ 30,43			
14.03.03	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	89712	m	6,00	R\$ 18,42	R\$ 23,28	R\$ 139,66			
14.03.04	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	89732	un	3,00	R\$ 7,19	R\$ 9,09	R\$ 27,26			
14.03.05	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_05/2018	98110	un	1,00	R\$ 346,19	R\$ 437,47	R\$ 437,47			
TOTAL DO ITEM								R\$ 686,60		
TOTAL PARCIAL								R\$ 2.586,54		
15	SERVIÇOS GERAIS									
15.01	GUARDA-CORPO EM AÇO GALVANIZADO DIN 2440, D = 2", COM SUBDIVISÕES EM TUBO DE AÇO D = 1/2", H = 1,05 M - COM CORRIMÃO DUPLO DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO DE D = 1 1/2"	ED-50939	m	24,45	R\$ 511,95	R\$ 646,93	R\$ 15.817,48			
15.02	CORRIMÃO DUPLO EM TUBO GALVANIZADO DIN 2440, D = 1 1/2" -FIXADO EM ALVENARIA	ED-50937	m	16,59	R\$ 105,30	R\$ 133,06	R\$ 2.207,52			
15.03	PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO, ALERTA, APLICADO EM PISO(40X40CM) COM JUNTA SECA, COR VERMELHO/AMARELO, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ED-50586	m²	0,31	R\$ 67,05	R\$ 84,73	R\$ 26,27			
15.04	PISO PODOTÁTIL DE BORRACHA, ALERTA, ESP.5MM, COLORIDA, ASSENTAMENTO COM COLA DE CONTATO, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ED-50627	m²	0,44	R\$ 124,05	R\$ 156,76	R\$ 68,97			
15.05	RUFO E CONTRA-RUFO DE CHAPA GALVANIZADA Nº. 26, DESENVOLVIMENTO = 15 CM	ED-50682	m	9,40	R\$ 21,89	R\$ 27,66	R\$ 260,02			
15.06	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA	ED-51125	m³	6,42	R\$ 20,00	R\$ 25,27	R\$ 162,25			
15.07	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESP. 10MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO E VEDAÇÃO COM GUARNIÇÃO/GAXETA DE BORRACHA NEOPREME, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE CAIXILHO/PERFIL	ED-51160	m²	3,15	R\$ 207,90	R\$ 262,72	R\$ 827,55			
TOTAL DO ITEM								R\$ 19.370,06		
TOTAL GERAL								R\$ 84.807,16		

OBS (1): A coluna **CÓDIGO** - conta com os códigos referentes ao serviço discriminado da tabela **SINAPI**, os itens com **(ED)** significa que os códigos foram pesquisados na planilha de referência **SETOP**, **ORÇAMENTO** significa que os itens foram pesquisados em estabelecimentos locais, **CC** significa composições criadas através de orçamentos de materiais na região e mão de obra conforme sinapi.

Capitório/MG, 10 de Dezembro de 2019.

Eng. Civil: Paulo Rogério Ferreira Santos
CREAM/MG 161693-D/MG

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DO BDI

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

UTILIZADO NO ORÇAMENTO CUSTOS DOS SERVIÇOS "COM DESONERAÇÃO".

Detalhamento do BDI admitindo-se em sua composição os seguintes itens: Administração Central, Seguro, Garantia, Risco, Despesas Financeiras, Lucro, Tributos (PIS, COFINS, ISS).

$$\text{BDI} = \frac{(1 + AC + S + R + G) \cdot (1 + DF) \cdot (1 + L) - 1}{(1 - I)}$$

Onde:

AC: taxa de administração central - Valor utilizado: 3%

S: taxa de seguros e G: taxa de garantias - Valor utilizado: 0,80%

R: taxa de riscos - Valor utilizado: 0,97%

DF: taxa de despesas financeiras - Valor utilizado: 0,59%

L: taxa de lucro/remuneração - Valor utilizado: 7,74%

I: taxa de incidência de impostos:

PIS: Valor utilizado: 0,65% / COFINS: Valor utilizado: 3% / ISSQN: Valor utilizado: 2% /Desoneração: Valor utilizado: 4,5%

$$\text{BDI} = \frac{(1 + 0,03 + 0,008 + 0,0097) \cdot (1 + 0,0059) \cdot (1 + 0,0774) - 1}{[1 - (0,0065 + 0,03 + 0,02 + 0,045)]}$$

$$\text{BDI} = \frac{(1,0477) \cdot (1,0059) \cdot (1,0774) - 1}{(1 - 0,1015)}$$

$$\text{BDI} = \frac{1,1354 - 1}{0,8985}$$

$$\text{BDI} = 1,263661658 - 1$$

$$\text{BDI} = 0,263661658$$

$$\text{BDI} = 26,37 \%$$